



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.738

João Pessoa - Terça-feira, 15 de Novembro de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 14-11-2022
Resenha nº: 619/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21003512-9	1635581	RONILSON BATISTA DE SOUZA	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 14-11-2022
Resenha nº: 626/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
220030528-5	1758497	LEONARDO LUIS DA SILVA COSTA	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 620/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 14-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22031439-0	1441116	GETULIO RODRIGUES PEREIRA	257	0	0	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22032567-7	1851781	JUCILEIDE MARIA OLIVEIRA CANDIDO	0	0	2.661	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22018175-6	1767232	MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	0	0	2.334	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	22032639-8	1805576	TULIO ARMANDO CARDOSO OLIVEIRA	0	360	0	0

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 621/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 14-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22032075-6	847046	EDNALVA DE FARIAS LIMA CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 627/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 14-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22050653-1	1444069	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 622/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 14-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22032280-5	917061	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	270	01/06/1985	01/06/2000
SEC. EST. SAUDE	22050680-9	619540	MARIA DE JESUS SILVA TEODOSIO	270	16/05/1986	16/05/2001
SEC. EST. SAUDE	22032862-5	983896	MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	90	13/05/1996	13/05/2001

MARCIA NAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/03309

Processo:	Portaria nº 031/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/03309
Início:	Publicação - DOE de 29/06/2022
Processado:	EMERSON MERIGHI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SAP-PRC-2022/03309, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 58/64, DECIDIU fazer publicar a aplicação da pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor EMERSON MERIGHI, mat. 174.240-0, com fulcro nos arts. 117 e 118 da Lei Complementar 58/2003, em virtude de ter infringido o art. 35, inciso I, da Lei Ordinária 11.359/19 c/c art. 18, do Decreto nº 32.215/11.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

João Pessoa de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 400/2022/DS

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2022/06508, oriundo do Comando Geral da Polícia Militar – 15BPM/GABCMT, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
526.615-7	HEDU DUARTE DO NASCIMENTO
528.811-8	RAMAYANA CARDOSO DOS SANTOS
528.601-8	JOÃO GABRIEL ALVES DA SILVA
528.809-6	MARCOS AUGUSTO ARAÚJO PEDROSA
529.465-7	DENIZAR RODRIGO LINHARES DE ALBUQUERQUE
529.459-2	CLEYTON FRANCISCO VASCONCELOS DE ASSIS
520.999-4	ELIANA SABINO DE CARVALHO NASCIMENTO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 401/2022/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/04574; Considerando o teor da Portaria nº 144/2020/DS, publicada no DOE em 30 de junho de 2020;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERT HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR



FEITOSA, matrícula nº 0200-3 e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula nº 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/04574, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Externa Nº 0172/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes servidores nomeados para as funções relacionadas

abaixo:

Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCOS BENTO PESSOA	621.236-9	DIRETOR
LUCIANA MARIA BRITO GOMES	663.486-9	VICE DIRETOR
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	663.832-5	COORDENADOR TÉCNICO

Centro Educacional do Jovem – CEJ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WALDIR VICTOR DE BARROS	663.863-5	DIRETOR
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	664.294-2	VICE DIRETOR
VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES	664.238-1	COORDENADOR TÉCNICO

Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTE	663.730-2	DIRETOR
DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL	664.346-9	VICE DIRETOR
ANDREA COSTA CAVALCANTE	664.296-9	COORDENADOR TÉCNICO

Semiliberdade

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCIANO CESAR CABRAL CASTRO	664.343-4	DIRETOR
ERIKI PATRICIA CHIANCA TAVARES DE OLIVEIRA	663.408-7	VICE DIRETOR
EMA MARIA SERAFIM DE SOUSA	663.043-0	COORDENADOR TÉCNICO



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - **E-mail:** wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - **E-mail:** comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - **E-mail:** circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número Atrasador\$ 3,00

Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	664.303-5	DIRETOR
MARIA DO CÉU DE ARAÚJO CABRAL	661.958-9	VICE DIRETOR

Complexo Lar do Garoto

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANTONIO MARCIO SANTANA FIGUEIREDO	663.833-3	DIRETOR
VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS	663.783-3	VICE DIRETOR

Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NADJA MARIA ABRANTES DE CARVALHO ESTRELA	660.161-8	DIRETOR
ALINE PAIVA PIRES	663.994-1	VICE DIRETOR
IZAURA RUTYELLE DE OLIVEIRA SANTOS	663.783-3	COORDENADOR TÉCNICO

Padaria Escola "Maria de Lourdes Dantas"

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WESLEY FREITAS DE SOUZA	664.029-0	GERENTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2022.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, 11 de novembro de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº 175/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1448, onde fora Processado o servidor Yuri Rodrigo de Lima Mendes, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 664.104-1,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de Advertência, com a devida anotação em seu assentamento funcional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 176/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1443, onde fora Processado o servidor Luiz Guilherme da Silva Inácio, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 663.866-0,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de Advertência, com a devida anotação em seu assentamento funcional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 177/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1438, onde fora Processado o servidor Cleylton Galdino dos Santos, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 663.916-0,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de Advertência, com a devida anotação em seu assentamento funcional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 178/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1445, onde fora Processado o servidor Rafael Nascimento da Silva, Agente Socioeducativo – Matrícula nº 663.952-6,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) dias.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 179/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1444, onde fora Processado o servidor Rafael Fernandes da Silva, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 663.925-9,

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) dias.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 181/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1439, onde fora Processado o servidor Edson Linno da Silva Filho, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 664.040-1,

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de Advertência, com a devida anotação em seu assentamento funcional.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 182/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1442, onde fora Processado o servidor José Felipe da Costa Oliveira, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 664.039-7,

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de Advertência, com a devida anotação em seu assentamento funcional.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 183/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1446, onde fora Processado o servidor Ricardo Ferreira do Nascimento, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 663.929-1,

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) dias.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 184/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1441, onde fora Processado o servidor Felipe Guilherme Vasconcelos do Nascimento, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 664.163-5,

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 185/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.1440, onde fora Processado o servidor Felipe Adler Rosas Maracajá, Agente Socioeducativo - Matrícula nº 664.165-2,

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

nistrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de Advertência, com a devida anotação em seu assentamento funcional.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 188/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37,

Considerando o bem estar e preservação da saúde e da vida dos funcionários e socioeducandos do Sistema Socioeducacional do Estado da Paraíba;

Considerando a recente crescente de casos de infecção por COVID-19 e o aparecimento de nova variante;

Considerando a Nota Técnica 16/2022 oriunda do Ministério da Saúde, que recomenda o uso de máscaras em locais fechados.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os funcionários desta Fundação, bem como aos visitantes de suas unidades e sede que, ao menor sinal de sintomas gripais, passem a utilizar máscara e procurem o serviço de testagem mais próximo.

Art. 2º - Recomendar que todo e qualquer funcionário que tenha contato com socioeducando, o faça com a cautela de utilizar máscara, tendo em vista o aumentado risco de proliferação do vírus em ambientes confinados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº 089/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37,

Considerando Recomendação nº 05/2022 oriunda do Ministério Público Estadual, bem como Reclamação Trabalhista nº 0001428-24.2017.5.13.0005, onde esta Fundação fora condenada subsidiariamente em razão de inadimplemento de verbas trabalhistas por empresa contratada, havendo prejuízo ao erário;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar face aos ex servidores Maria Sandra P. de Marrocos, Isaac Venerando Pereira de Lima, Deborah Vivianne Candido Estrela e Noaldo Belo de Meireles, tendo como objeto apurar apontamento do *parquet* trabalhista acerca de possíveis irregularidades e faltas funcionais que resultaram no prejuízo ao erário.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

NOTA TÉCNICA Nº 017/22/IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do Decreto nº 06/2015, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 21 de novembro de 2022, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Bayeux/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 21 a 25 de novembro de 2022, emissão de autorização para as Oficinas Permissãoárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada para João Pessoa em 01.09.2022.

1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3 e 4	21 a 22.11.2022
5, 6 e 7	23 e 24.11.2022
8, 9 e 0	25.11.2022

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM a

tabela de verificação de 2023, publicada pelo IMEQ/PB / INMETRO.

Atenciosamente,
Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA Nº 014/2022

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Considerando a **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA AGEVISA - RDC Nº 09, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022** que Institui o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) como modelo de gestão para a organização das ações de vigilância sanitária exercidas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA), o Diretor Geral no uso de suas atribuições **RESOLVE**,

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão da Gestão da Qualidade (CGQ), conferindo-lhes autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações para implantação e implementação do SGQ.

- Ado Augusto Bezerra de Brito;
- Adriana Carla Rodrigues Mendes;
- Emanuel Macedo Silva;
- Geraldo Moreira de Menezes;
- Gilmaria Maria Mendes;
- Ismênia Valverde de Oliveira;
- Jimmy Carter da Silva Santos
- Patrícia Melo Assunção;
- Rogério Alves de Santana;
- Sayonara Carlos da Silva Severo;
- Vivian de Oliveira Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 09, DE 14 de NOVEMBRO DE 2022

Institui o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) como modelo de gestão para a organização das ações de vigilância sanitária exercidas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA).

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 15 da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, resolve adotar a seguinte Resolução:

Considerando a portaria Nº 014/2022 que instituiu a Comissão Especial de Trabalho com o intuito de apoiar e dar subsídio à implantação do SGQ.

Considerando o Sistema de Gestão da Qualidade que busca contribuir para o desempenho eficaz dos processos organizacionais, a gestão responsável dos recursos públicos e conduta ética de seus agentes e colaboradores, de forma alinhada aos valores institucionais e interesses legítimos da sociedade e das partes interessadas.

Considerando que o SGQ se alinha com as diretrizes de normas e guias internacionais que incluem a ISO 9001:2015 e o guia da Organização Mundial da Saúde (OMS) de implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade para autoridades regulatórias nacionais.

Considerando o projeto IntegraVisa que surgiu como uma resposta da Anvisa a demanda do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) sobre a necessidade de uma coordenação integrada do SNVS com o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e qualificação da execução das ações de vigilância.

Considerando a **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Anvisa Nº 207, DE 3 DE JANEIRO DE 2018** que Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS.

Adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor Geral determino a sua publicação:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I Objetivo

Art. 1º Implantar e implementar o modelo de Sistema de Gestão da Qualidade Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 na Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) com foco no aprimoramento dos processos de trabalho para maior eficiência, eficácia e efetividade das ações de vigilância sanitária.

Seção II Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica à Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA).

Seção III Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I – sistema de gestão da qualidade: é um conjunto de processos de negócios que são implementados para ajudar uma organização a entregar produtos que alcançam consistentemente a satisfação do cliente;

II – garantia da qualidade: totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem;

III – comissão de gestão da qualidade (CGQ): equipe criada para promover e apoiar a implantação e implementação das ações voltadas à gestão da qualidade;

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS

Seção I

Da criação da Comissão da Gestão da Qualidade

Art. 4º A direção Geral da AGEVISA deve constituir a Comissão da Gestão da Qualidade (CGQ) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações para implantação e implementação do SGQ.

§ 1º A Direção Geral da AGEVISA pode utilizar de seus servidores para compor a Comissão da Gestão da Qualidade e definir um de seus membros para coordenar as ações para desempenho do SGQ.

Art. 5º Para o funcionamento sistemático e contínuo do SGQ a Direção Geral da AGEVISA deve disponibilizar minimamente:

I - recursos humanos, financeiros, equipamentos, insumos e materiais;

Art. 6º O SGQ deve adotar os seguintes princípios:

I – Engajamento das Pessoas;

II – Consistência das Informações para tomada de decisão;

III – Abordagens por processo;

IV – Liderança;

V – Foco nos clientes;

VI – Melhoria Contínua;

VII – Gestão de Relacionamento;

Art. 7º Compete a CGQ:

I. Implantar/Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA PB);

II. Coordenar, executar, avaliar e monitorar os processos de garantia da qualidade;

III. Propor a Implantação e implementação da gestão de documentos na Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA PB);

IV. Supervisionar e avaliar a execução das rotinas operacionais descritas nos Procedimentos Operacionais Padrão;

V. Propor novos Procedimentos Operacionais Padrão e suas atualizações;

VI. Implantar e implementar auditorias internas nos processos de trabalho da Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA PB);

VII. Participar dos processos de desenvolvimento e qualificação profissional dos servidores da Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA PB);

VIII. Analisar e avaliar, sistematicamente, as necessidades de atualização dos servidores responsáveis pelas ações da Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA PB);

IX. Executar outras atividades pertinentes a Garantia da Qualidade.

Seção II Da Política da Qualidade

Art. 8º A Política da Qualidade da AGEVISA deve estabelecer os princípios, objetivos metas e indicadores, conforme as atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA PB); terá o prazo de 30 (trinta) dias para iniciar a implantação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão e Regularização Fundiária

ATO Nº 0121/2022

Cabedelo-PB, 09 de Novembro de 2022.

O Diretor Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores **LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MÓTA**, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 261824, como Pregoeira Oficial e **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como Pregoeira Suplente, bem como, **DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO**, Técnica em Contabilidade, matrícula 2126-1, **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1 e **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 206963, como integrantes da Comissão de Pregão da EMPAER, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

II – **DESIGNAR** os servidores **JOILTON FEITOSA NUNES**, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1, **DEUSIMAR ALVES SARMENTO**, Desenhista, matrícula 1837-6 e **ANTONIO**

MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio.

III – DETERMINAR a servidora MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como substituta eventual da Pregoeira Oficial, durante ausência e impedimento da mesma.

O presente Ato passa a vigorar a partir de 10.11.2022.


Sérgio Roberto de Araújo
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 327

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 304/2022, por meio do Ofício nº 1686/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/03986;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 304, publicada no DOE de 04/10/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0059/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	485.458,04
TOTAL			485.458,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Sérgio Roberto de Araújo
Secretário de Estado da Saúde


EDMUNDO CRISTÓVÃO COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 684

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº. 0003453-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO no cargo de Técnico de Nível Médio em Estradas IX7, matrícula nº 005.835-1, lotado (a) no Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER, com base no Art. 4º, caput II, III, IV e V §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 26/07/2022

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 888

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8149-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ARNÓBIO LUIZ DE LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida, EVANY VITAL DO NASCIMENTO, matrícula nº. 128.974-8, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 889

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8017-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALZIRA DE ALMEIDA LUCENA, beneficiária do ex-servidor falecido, CLODOMIRO ARAÚJO DE LUCENA, matrícula nº 502.842-6, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 890

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8537-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO, beneficiário da ex-servidora falecida, OSMILDA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 072.563-3, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 893

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8050-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a BENEDITO FERREIRA DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DAS NEVES DA SILVA, matrícula nº 012.603-9, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 895

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8135-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DAYSE MARIA PESSOA FARIAS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANDRÉ PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 522.693-7, com base no art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§1º, 2º e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPprev

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 896

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8696-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MABEL REMÍGIO LOUREIRO PARENTE, beneficiária do ex-servidor falecido, MARCOS JOSÉ PARENTE MIRANDA, matrícula nº 750.212-5, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com



o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 898

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8704-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RENÊ TRAJANO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ODETE COSTA TRAJANO**, matrícula nº **073.781-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 899

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8553-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **KATIA CILENE DE HOLANDA SILVA CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HUMBERTO FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº **187.116-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 900

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8678-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDGLEY LUIZ SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ROSANILDA PRAZERES DE LEMOS SANTOS**, matrícula nº **176.747-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 901

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8647-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PIETRO SAMUEL DA SILVA FONSECA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ITALLO SOARES FONSECA**, matrícula nº **157.359-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 902

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8650-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EDUARDA ISABELLY DA SILVA FONSECA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ITALLO SOARES FONSECA**, matrícula nº **157.359-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 903

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8642-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ITALLO SOARES FONSECA JÚNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ITALLO SOARES FONSECA**, matrícula nº **157.359-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 904

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7051-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDUARDO JOSÉ DI PACE MENDES DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ZACARIAS MENDES DA SILVA**, matrícula nº **501.755-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§1º, 2º e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 905

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8531-22**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILMA FRANCISCA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO PONTES MORAIS DE SOUSA**, matrícula nº **135.515-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da BpPrev em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1149

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 7611-22**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM, **JOÃO BATISTA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 517.978-5 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”..

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1157

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 8061-22**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSINALDO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 517.652-2 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”..

João Pessoa, 28 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1178

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 006243-16**.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - N°. 1512/2017, publicada no D.O.E. de 02/06/2017 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILSON ALVES DA SILVA**, no cargo de **Marceneiro/Carpinteiro**, matrícula n° **4.00783-2**, lotado (a) na (o) **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n° 47/05**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1182

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 008235-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **MAURA SARAIVA DA PAIXÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula n° **141.035-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 1º da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 856/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6892-22	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	503.793-0
02	6433-22	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	511.195-1
03	6409-22	ALUIZIO BERNARDO DA SILVA	056.702-7
04	6431-22	BRENO DOS SANTOS	523.080-2
05	6788-22	CESAR ROBERTO DA SILVA	502.340-8
06	6770-22	DAVI LOPES DOS SANTOS	516.391-9
07	6348-22	EDINALDO ANTONIO DA SILVA	510.892-6
08	6354-22	ESTEVOM SOARES DOS SANTOS	520.096-2
09	6505-22	EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	519.421-1
10	6500-22	EUDES JOSÉ DOS PASSOS	513.749-7
11	6349-22	EDMILSON DE LIMA VELEZ	514.457-4
12	6465-22	FERNANDO LUIZ DA SILVA	503.110-9
13	6817-22	FRANCISCO EDIVINO FREIRE DE ASSIS	510.355-0
14	6468-22	GILSON GOMES JORDÃO	517.905-0
15	6836-22	GERALDO JOSÉ PESSOA PEREIRA	513.058-1
16	6406-22	JOSÉ WILLIAMS SERAFIM DA COSTA	514.855-3
17	6622-22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SILVA	516.478-8
18	6821-22	JOSÉ NILTON FERREIRA DA SILVA	513.069-7
19	6514-22	JOSÉ ALVES VIEIRA	051.194-3
20	6527-22	JOSÉ REINALDO ARAÚJO	513.128-6
21	6482-22	JOSÉ VALDETARIO BARBOSA DA SILVA	514.198-2

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 858/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5835-22	JOSÉ CARLOS RAMOS	511.072-6
02	6823-22	JOSE INACIO DA SILVA	512.421-2
03	6287-22	JOSÉ DEDE DE LACERDA	516.771-0
04	6412-22	JOSÉ ALVES DE MORAIS	515.445-6
05	6454-22	JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DO NASCIMENTO	515.372-7
06	6761-22	JOSIVALDO DO NASCIMENTO CANDELA	518.293-0
07	6471-22	JORDAN JACINTO	511.657-1
08	6506-22	LAERCIO PEREIRA DE ALMEIDA	511.219-2
09	6420-22	MANOEL ARAÚJO DOS SANTOS	510.108-5
10	6936-22	MANOEL CESARIO GOMES	515.842-7

11	6415-22	NEEMIAS BATISTA CARVALHO	514.285-7
12	6547-22	PAULO SANDRO DE OLIVEIRA	512.269-4
13	6437-22	PAULO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	513.971-6
14	6446-22	PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE	517.106-7
15	6485-22	PEDRO VITORIANO DO MONTE	511.916-2
16	6354-22	SEVERINO LUCIANO DE OLIVEIRA	510.034-8
17	6574-22	SERGIO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	516.162-2
18	6469-22	SILVANO TIBURTINO LEITE	511.469-1
19	6749-22	SELMA MARIA DE SOUZA	520.243-4
20	6800-22	SEBASTIÃO MAXIMIANO DA CRUZ	510.754-7
21	6491-22	WALMIR COSTA DO NASCIMENTO	512.684-3

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 247-2022

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8699-22	VITORIA BEATRIZ MAGALHAES MARIZ	REVERSÃO DE QUOTA
02	7817-22	LUCIA MARIA DINIZ ALVES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 14 de novembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/N° 245-2022

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5419-22	MARINILDA HONORATO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
02	6557-22	MARIA JOSÉ EVANGELISTA	PENSÃO VITALÍCIA
03	8053-22	MARIA IVANIZE RAMALHO DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
04	7010-22	LINDALVA LIRA RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
05	5507-22	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRASILEIRO	REVERSÃO DE QUOTA
06	3108-22	ALEXSANDRO EMILIO P. DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA
07	8143-22	SUELY FREIRE DE BRITO	PENSÃO VITALÍCIA
08	7943-22	MARIA BETANIA PINTO	PENSÃO VITALÍCIA
09	6550-22	MARIA JOSÉ BARBOSA DE MACEDO	REVISÃO DE PENSÃO
	7267-22	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 14 de novembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.032.686-0	918.295-1	WILMA MACIEL CÂNDIDO DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC



Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.032.871-4	908.175-5	BRUNO BRAGA ABRANTES DE SA
02	22.032.872-2	911.312-6	FRANCISCO TIBÉRIO DA NÓBREGA CARVALHO
03	22.032.873-1	943.919-6	JAMAILDO PADRE DE ARAÚJO
04	22.032.870-6	159.701-9	JUAREZ NÓBREGA DA SILVA
05	22.032.874-9	908.849-1	RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO
06	22.032.875-7	168.223-7	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 14 de novembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 001/2022-PC/ACADEPOL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES DA ACADEPOL

A Polícia Civil do Estado da Paraíba - PC/PB, inscrita no CNPJ 22.404.2570001-41, através da Academia de Ensino de Polícia Civil - ACADEPOL, localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, KM 07), Jacarapá, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **PROCESSO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES**, que visa formar o cadastro de profissionais especializados para compor o **BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS** que, na **FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela **ACADEPOL**, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Credenciamento de Docentes e Monitores será regido por este Edital e suas eventuais retificações ou alterações, se for o caso;

1.2. Nenhum profissional credenciado ou selecionado poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade;

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado visa a formar o cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Professores e Monitores de cursos, podendo também atuarem em workshop / seminários / palestras / oficinas / minicursos / jornadas / simpósios, entre outras atividades da ACADEPOL, de acordo com a demanda, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações promovidas pela ACADEPOL, nas modalidades: presencial, semipresencial e à distância, desde que o Ministrante possua formação adequada para o perfil da ação.

1.4. O Processo Seletivo está destinado a profissionais especializados, com as formações acadêmicas descritas nos componentes curriculares contidos no ANEXO - I deste Edital e demais procedimentos para inscrição e classificação contidos neste.

1.5. Todos os profissionais comporão cadastro de reserva e serão eventualmente convocados, a critério da ACADEPOL, desde que atendam aos requisitos mínimos e ao perfil da ação a ser realizada, de acordo com o disposto no item 4 deste Edital.

1.6. Cada profissional credenciado ao final do Processo Seletivo será notificado de sua convocação via e-mail, e, caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, o candidato imediatamente subsequente da lista de credenciamento será convocado.

1.7. Todas as informações disponibilizadas na inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, cedido à ACADEPOL o direito de exclusão das informações que se encontrarem incompletas e ilegíveis.

1.8. É assegurado à ACADEPOL o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

1.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a convocação do candidato, desde que verificadas falsidades, inexatidões e/ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

1.10. A ACADEPOL não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições derivadas de: falhas técnicas de computadores ou comunicação; no envio dos arquivos solicitados; congestionamento das linhas de comunicação; falta de energia elétrica; excesso de tráfego na página do Portal durante o período de inscrições ou procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com configuração diferente da exigida no item 2 e 4 deste Edital.

1.11. A seleção será de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato ser excluído do processo caso não cumpra os requisitos descritos neste Edital.

1.12. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado no site: <http://www.acadepol.pb.gov.br>.

1.13. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas tão somente o seu registro no banco de docentes e monitores e a expectativa de ser convocado a partir de sua classificação no referido cadastro, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da ACADEPOL.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar condicionado à ciência das diretrizes deste Edital, e, consequentemente, do total conhecimento e plena aceitação das diretrizes estabelecidas, sendo vedada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. O Processo Seletivo será destinado aos profissionais especializados, desde que não haja qualquer impedimento legal, em conformidade com o item 12 deste Edital.

2.3. O Processo Seletivo será realizado por meio da análise de Documentos e Títulos, em conformidade com o item 6 deste Edital.

2.4. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada, rigorosamente na ordem estabelecida neste Edital, ou que apresentar informações inverídicas, terá sua inscrição automaticamente cancelada, além de serem encaminhadas as informações para as apurações cabíveis ao caso.

2.5. O candidato deverá anexar apenas os documentos necessários para a inscrição e comprovação dos títulos e experiência profissional conforme exigência dos itens 4 e 6 deste edital.

2.6. Caso seja constatada mais de uma inscrição do mesmo candidato, com CPF distinto, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.7. Caso o candidato se inscreva mais de uma vez, será considerada válida a última inscrição, descartando-se as anteriores.

2.8. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem a frente e verso e/ou encobertos, os quais impeçam a avaliação pela comissão, não terá sua inscrição analisada.

2.9. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até 3MB para que possa ser anexada em formato PDF.

2.10. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via e-mail/correio postal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico da ACADEPOL <acadepol.pb.gov.br> na aba "Concursos e Seleções", através da qual o candidato deverá cadastrar-se na plataforma do site e efetuar a inscrição específica nesta seleção.

3.2. As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o Cronograma presente neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição de Seleção Simplificada de Credenciamento de Professores e Monitores disponível no site da ACADEPOL, anexando os documentos comprobatórios exigidos, conforme a opção de inscrição para Docente e/ou Monitor, de acordo com os itens a seguir:

4.1.1. Para a função de Docente, o candidato deverá anexar, na ordem estabelecida neste item, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação funcional, se profissional da área de Segurança Pública, ou do Registro Geral (RG) ou CNH, no caso de profissional que não seja da área da Segurança Pública;

b) Termo de Responsabilidade, exclusivamente no modelo constante no ANEXO II, deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

c) currículo profissional constante da plataforma lattes <<https://lattes.cnpq.br/>>;

d) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão);

e) Diploma de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ou Certidão/ Declaração de conclusão com até 180 dias de emissão, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao curso, devidamente assinado pelo representante legal da Instituição. A certidão ou diploma deverão vir acompanhados do histórico escolar.

f) Certificado de curso na área relacionada à disciplina pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas cada, até o máximo de 2 (dois) certificados, reconhecido pelo Ministério da Educação, Conselho Profissional competente, Academia de Ensino de Polícia ou outra Instituição de Ensino das Forças de Segurança;

g) Documento comprobatório de experiência docente/acadêmica na área. Se em curso regular, no mínimo 6 (seis) meses de experiência. Se em cursos especializados, no mínimo 20 horas-aulas, ambos até o máximo de 2 (dois) cursos;

h) Documento comprobatório de experiência profissional na área pleiteada.

4.1.2. Para o função de Monitor, o candidato deverá anexar, na ordem estabelecida neste item, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação funcional, se profissional da área de Segurança Pública, ou do Registro Geral (RG) ou CNH, no caso de profissional que não seja da área da Segurança Pública;

b) Termo de Responsabilidade, exclusivamente no modelo constante no ANEXO II, deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

c) Currículo profissional constante da plataforma lattes <<https://lattes.cnpq.br/>>;

d) Certificado de curso na área relacionada à disciplina pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas cada, até o máximo de 5 (cinco) certificados, reconhecido pelo Ministério da Educação, Conselho Profissional competente, Academia de Ensino Policial ou outra Instituição de Ensino das forças de Segurança;

e) Comprovante de experiência em monitoria na área indicada ou declaração do docente de um dos cursos comprovados conforme item 4.1.1. alínea f.

5. DOS COMPONENTES CURRICULARES E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os componentes curriculares (ANEXO I) ficarão separados por áreas temáticas, nas quais o interessado poderá escolher até **04 (quatro) componentes curriculares** para realizar o credenciamento de sua preferência independentemente da área temática, podendo ser em áreas distintas ou na mesma área temática, devendo indicar a respectiva modalidade, se docente e/ou monitor.

5.2. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Acadepol <acadepol.pb.gov.br> e no Boletim Interno da Polícia Civil, na data prevista de acordo com o item 8, que dispõe sobre o cronograma.

5.3. Para estar apto a ministrar qualquer dos componentes curriculares constantes neste edital, o inscrito deverá conhecer e adotar como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional (MCN) da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

5.4. A ACADEPOL poderá solicitar a apresentação de uma aula prática com duração de 20 minutos, tendo como assunto qualquer ponto do componente curricular, sorteado 24 horas antes da apresentação aos candidatos que não possuam experiência docente na área policial de natureza investigativa, operacional e/ou técnica científica.

5.5. Poderá ser dispensado da aula prática o profissional credenciado que tenha experiência notória em sala de aula e domínio metodológico já reconhecido pela ACADEPOL.

5.6. Os interessados deverão preencher os requisitos de acordo com as áreas temáticas, observando os respectivos componentes curriculares do Anexo I deste Edital, devendo comprovar graduação ou curso técnico que o habilite, além de experiência na área.

6. DA FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Os títulos acostados pelos candidatos terão uma pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos de acordo com a tabela abaixo:

TITULAÇÃO EXPERIÊNCIA/CURSOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6.1 Dos Títulos - até o máximo de 5,0 (cinco) pontos			
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada à disciplina pleiteada.	1,5	1,5

Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada disciplina pleiteada.	1,0	1,0
Especialização	Certificado de curso de Pós- Graduação em nível de Especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , desde que acompanhada de histórico escolar.	0,5	0,5
Cursos na área desejada	Aperfeiçoamento na área desejada, em curso de no mínimo 20h/a. Apresentar até 4 (quatro) certificados.	0,25	1,0
Curso na área de Formação Pedagógica e/ou em Técnicas de Ensino	Aperfeiçoamento na área Pedagógica técnicas de ensino – até 02 (dois) certificados	0,5	1,0
6.2 Da(s) Experiência(s) Profissionais Até o máximo de 5,0 (cinco) pontos			
Ser Policial Civil	Ser policial Civil há pelo menos 1 (um) ano	1,5	1,5
Ser Policial de outras forças da Segurança Pública	Ser policial das demais Forças de Segurança	1,0	1,0
Experiência Docente	Ter ministrado aula na disciplina almejada em curso de no mínimo 20 horas/aula por curso	0,5	1,0
Experiência Profissional na área desejada	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício na área pleiteada.	0,5	1,5
TOTAL MÁXIMO	DEPONTOS		10,0

7. DO OBJETO

7.1. O Processo de Credenciamento tem como objeto a COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE DOCENTES e MONITORES que, na forma de prestação de serviço, conforme demandas da Polícia Civil, estarão aptos a ministrar aulas dos componentes curriculares dos cursos ofertados pela ACADEPOL, sem prejuízo dos docentes e monitores já cadastrados no Banco de Talentos conforme Edital válido e em vigor.

7.2. Os docentes/monitores já credenciados no Banco de Talentos serão reavaliados de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.

7.3. Os docentes/monitores já credenciados no Banco de Talentos que optarem por realizar nova inscrição terão sua inscrição anterior desconsiderada.

8. DO PRAZO

8.1. O Processo de Credenciamento terá prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação do resultado final.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado iniciarão no dia 07 de novembro até as 23h59m do dia 25 de novembro de 2022, por meio do formulário de inscrição disponível conforme especificado no item 3.1 deste Edital.

9.2. No dia 12/12/2022 será divulgada a lista preliminar de habilitados, bem como a lista dos candidatos que deverão apresentar uma aula prática, conforme item 5.5 deste Edital, em dias e horários a serem definidos pela ACADEPOL.

9.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 28/12/2022 e caberá interposição de Recurso para o Conselho de Ensino da Acadapol no prazo de 5 (cinco) dias contados da divulgação do Resultado.

9.4. Os Resultados das interposições de Recurso e o Resultado Final referente ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizados nos endereços eletrônicos constantes no subitem 1.11, na data provável de 10 de janeiro de 2023, prevista no Cronograma.

9.5. O presente processo de credenciamento não assegura qualquer tipo de direito de ingresso automático como ministrante do curso, mas uma possível expectativa de convocação, mediante a ocorrência de demanda de atividades da ACADEPOL.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados estarão aptos a serem contratados para desempenhar as atividades de docência e/ou monitoria, conforme necessidade, nos cursos promovidos pela Academia de Ensino da Polícia Civil- ACADEPOL, ministrando aulas presenciais nas cidades do Estado da Paraíba de acordo com as designações da ACADEPOL.

10.2. Os candidatos convocados serão contratados pela POLÍCIA CIVIL obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação estadual e pela Lei nº 14.133/2021.

10.3. Não será responsabilidade da ACADEPOL os custos com transporte, alimentação e hospedagem dos docentes e monitores credenciados e selecionados para cumprimento do contrato.

10.4. Será pago ao prestador de serviço os valores de hora-aula, conforme escolaridade, estabelecidos pela Portaria n.º 108/2018-SEDS, publicada no DOE em 27/11/2018;

10.5. Os monitores receberão hora-aula equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da hora/aula do docente com graduação, conforme tabela da Portaria n.º 108/2018-SEDS.

10.6. O pagamento referente à prestação do serviço só poderá ser realizado após a disponibilização efetiva dos créditos orçamentário (Recursos Orçamentários), a partir da aprovação da Lei Orçamentária Anual-LOA e seus anexos (Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD) do exercício de 2023

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. O interessado poderá optar pelo seu credenciamento como DOCENTE ou MONITOR, havendo sido selecionado em ambas e havendo incompatibilidade de horários.

11.2. O credenciamento de monitores dar-se-á para todas as áreas temáticas, contudo a predominância dessa atividade auxiliar está nos cursos operacionais. A seleção de monitores para cada curso dependerá de previsão na institucionalização da capacitação.

11.3. Os candidatos credenciados, quando convocados para prestação de serviço, deverão preencher uma Ficha Cadastral, assinar Termo de Sigilo e Compromisso, sob pena de não vir a prestar o serviço para o qual fora convocado.

11.4. A qualquer tempo, o credenciamento poderá ser cancelado, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades em qualquer fase deste processo ou nos documentos apresentados.

11.5. O docente e/ou monitor credenciado que possuir vínculo com qualquer órgão das esferas do serviço público deverá apresentar, quando se fizer necessário, declaração expedida pelo órgão a que está vinculado, atestando compatibilidade de horário ou compensação de horário;

11.6. Caso o ministrante já esteja em alguma demanda (curso, workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios) ou não confirmar a disponibilidade para ministrar aula no dia e horário previsto pela ACADEPOL, esta terá o direito de convocar o próximo candidato credenciado na lista.

11.7. Para os cursos na modalidade remota, só serão convocados os candidatos que tenham garantido disponibilidade para ministrar o curso diretamente das instalações da ACADEPOL ou de outro local, se estabelecido pela ACADEPOL.

11.8. O material didático, produzido pelo profissional deve seguir os padrões estabelecidos pela ACADEPOL, de forma que atenda ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, de Direitos Autorais, na condição de autor, para que a ACADEPOL possa lhe fazer pleno uso, incluindo ações para publicação transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.

11.9. O profissional contratado deverá disponibilizar, em formato digital, todo o material utilizado para as atividades docentes desempenhadas na ACADEPOL, devendo tal material ser enviado por ocasião do encaminhamento dos documentos para a formalização do contrato de prestação de serviço.

12. DOS IMPEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

12.1. O interessado que não apresentar os documentos necessários para comprovação de sua formação, assim como da experiência de atuação na área profissional, não será credenciado.

12.2. O candidato selecionado que não apresentar a documentação exigida quando necessário a sua contratação, será eliminado automaticamente do banco dados.

12.3. O candidato credenciado que desrespeitar normas regimentais e internas será automaticamente eliminado deste processo.

12.4. O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para o credenciamento ou seleção será eliminado automaticamente, além de responder juridicamente pelo fato.

12.5. O candidato que estiver impedido de contratar com o serviço público por quaisquer dos preceitos legais será eliminando automaticamente do banco de dados, ainda que considerado apto pela seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES

13.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

13.2. Questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos unicamente por meio do telefone (83) 3612-8600 (ACADEPOL), no horário das 08h00min às 17h00min.

13.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Boletim de Serviço da Polícia Civil.

Publique-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Delegado-Geral de Polícia Civil

CASSANDRA MARIA DUARE GUIMARÃES

Diretora Geral da Academia de Ensino de Polícia - ACADEPOL

ANEXO I

Áreas Temáticas	Cod.	Componentes Curriculares
1. Área Temática I – Sistemas Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	1.1	Sistema de Segurança Pública
	1.2	Fundamentos da Gestão Pública
	1.3	Fundamentos da Gestão Integrada
	1.4	Fundamentos da Gestão de Pessoas
	1.5	Noções de Gestão da Polícia Civil
	1.6	Processos Administrativos
	1.7	Arquivologia
	1.8	Estado, Sociedade e Segurança Pública
2. Área Temática II – Violência, Crime e Controle Social	2.1	Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime
	2.2	Psicologia das Emergências
3. Área Temática III – Conhecimentos Jurídicos	3.1	Direitos Humanos
	3.2	Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial
	3.3	Abordagem Jurídica sobre os Procedimentos Legais de Cumprimento de Buscas e de Prisão
	3.4	Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba
	3.5	Pacote Anticrime
	3.6	Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021
	3.7	Direito Penal
	3.8	Direito Processual Penal
	3.9	Direitos das Crianças e Adolescentes
	3.10	Direitos da Mulher e do Idoso
	3.11	Direitos e Deveres dos Servidores Públicos
	3.12	Procedimento Administrativo Disciplinar
	3.13	Lei de Interceptação Telefônica
	3.14	Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante
	3.15	Direito Internacional Humanitário
4. Área Temática IV – Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	4.1	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
	4.2	Análise de Cenários e Riscos
	4.3	Gerenciamento de Crises
	4.4	Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões



5. Área Temática V – Valorização Profissional e Saúde Do Trabalhador	5.1	Relações Interpessoais
	5.2	Condicionamento Físico
	5.3	Combate Corpo a Corpo
	5.4	Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais
	5.5	Mecânica Automotiva
	5.6	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho
	5.7	Educação Financeira
6. Área Temática VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	6.1	Redação Oficial
	6.2	Formalização de Procedimentos Policiais
	6.3	Sistema de Informação
	6.4	Rádio e Comunicação Policial
	6.5	Estatística Aplicada a Segurança Pública
	6.6	Introdução à Análise Criminal
	6.7	Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
	6.8	Informática Básica
	6.9	Comunicações
	6.10	Língua e Comunicação
	6.11	Comunicação Social
	6.12	Gestão da Informação
7. Área Temática VII – Cultura, Cotidiano E Prática Reflexiva	7.1	Qualidade e Humanização no Atendimento
	7.2	Identidade e Cultura da Organização Policial
	7.3	Ética e Cidadania
	7.4	Dança
	7.5	Inclusão Social
	7.6	Música
	7.7	Convivência Democrática
	7.8	Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba
	7.9	Diversidade étnico-sociocultural
	7.10	Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
	7.11	Movimento LGBTQIA+ no Brasil
	7.12	O Racismo Estrutural no Brasil

8. Área Temática VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	8.1	Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial
	8.2	Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial
	8.3	Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial
	8.4	Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo
	8.5	Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais
	8.6	Primeiros Socorros
	8.7	Condução e Custódia de Presos
	8.8	Investigação Policial Parte Geral
	8.9	Investigação Policial Crimes contra Pessoa
	8.10	Investigação Policial Crimes Cibernéticos
	8.11	Investigação Policial Crimes de Tráfico de Entorpecentes
	8.12	Investigação Policial Crimes em Espécie
	8.13	Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro
	8.14	Técnica de Investigação
	8.15	Investigação Policial Crimes de Roubo a Instituições Financeiras
	8.16	Planejamento Operacional
	8.17	Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia
	8.18	Busca Eletrônica
	8.19	Técnicas de Entrevista e Interrogatório
	8.20	Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva
	8.21	Introdução à Inteligência Policial
	8.22	Análise de Inteligência
	8.23	Operações de Inteligência
	8.24	Segurança Orgânica
	8.25	Contrainteligência
	8.26	Investigação Policial – Crimes de Femicídio
	8.27	Montanha e Técnicas Verticais
	8.28	Operações Helitransportáveis
	8.29	Segurança de Dignitários
	8.30	Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento
	8.31	Socorrimento Operacional
	8.32	Topografia de Campanha e Orientação
	8.33	Operações de Choque
	8.34	Operações com Cães
	8.35	Operações Ribeirinhas

8. Área Temática VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	8.36	Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga
	8.37	Patrulhamento Tático e Abordagem
	8.38	Paraquedismo Operacional
	8.39	Teoria das Operações Especiais
	8.40	Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos
	8.41	Mergulho Autônomo Básico e Salvamento
	8.42	CQB "Close Quarter Battle"
	8.43	APH Tático e TC3
	8.44	Operações de Controle de Distúrbios OCD
	8.45	Patrulha Urbana
	8.46	Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais
	8.47	Cartografia e Orientação
	8.48	Apronto Operacional
	8.49	Investigação Policial – Crimes contra o Patrimônio
	8.50	Investigação Policial – Combate ao Crime Organizado
	8.51	Investigação Policial – Crimes de Estelionato e outras Fraudes
	8.52	Investigação Policial – Legislação Criminal Especial
	8.53	Investigação Policial - Crimes contra vulneráveis
	8.54	Investigação Policial - Crimes contra a Infância e Juventude
	8.55	Cadeia de custódia em provas digitais
	8.56	Condutores de veículo de emergência
	8.57	Noções Básicas de Fotografia Policial
	8.58	Relatório de Investigação e Missão Policial
	8.59	Escuta Especializada e Depoimento Especial
	8.60	Acolhimento de Idosos em Situação de Violência
	8.61	Deteção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise
	8.62	Armas de Fogo: Registro e Rastreamento
	8.63	Elaboração de Materiais para Ensino à Distância
	8.64	Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino
	8.65	Bombas e Explosivos para a Operacionalidade
9. Área Temática IX – Funções, Técnicas E Procedimentos Em Segurança Pública (Áreas Periciais)	9.1	Bioética
	9.2	Bombas e Explosivos
	9.3	Biossegurança
	9.4	Desastre de Massas e Carbonizados
	9.5	Desenho Técnico

9. Área Temática IX – Funções, Técnicas E Procedimentos Em Segurança Pública (Áreas Periciais)	9.6	Documentoscopia
	9.7	Embriaguez Alcolica
	9.8	Fonética Forense
	9.9	Fotografia Pericial
	9.10	Genética Forense
	9.11	Identificação Veicular
	9.12	Introdução à Criminalística
	9.13	Laboratório Forense
	9.14	Mordedura e Rugoscopia Palatina
	9.15	Papiloscopia
	9.16	Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)
	9.17	Análises Laboratoriais (Parte Geral)
	9.18	Acidentes de Tráfego
	9.19	Balística Forense
	9.20	Perícia em Local de Crime de Morte Violenta
	9.21	Perícia em Local de Meio Ambiente
	9.22	Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio
	9.23	Perícia Contábil
	9.24	Perícia OdontoLegal
	9.25	Radiologia Forense
	9.26	Reprodução Simulada
	9.27	Sexologia Forense
	9.28	Tanatologia Médico Legal
	9.29	Técnica em Necropsia
	9.30	Toxicologia Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras
	9.31	Toxicologia Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas
	9.32	Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação
	9.33	Toxicologia Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais
	9.34	Toxicologia Drogas e Abusos
	9.35	Traumatologia Médico Legal
	9.36	Traumatologia Odonto Legal
	9.37	Crimes de Informática
	9.38	Antropologia Forense
	9.39	Incêndio

9. Área Temática IX – Funções, Técnicas E Procedimentos Em Segurança Pública (Áreas Periciais)	9.40	Mancha de Sangue em Local de Crime
	9.41	Biologia Forense
	9.7	Embriguez Alcolóica
	9.42	Computação Forense
	9.43	Perícia em áudio e som
	9.44	Química Forense
	9.45	Patologia Forense
	9.46	Necropsiologia
	9.47	Psiquiatria Forense
	9.48	Utilização do IPED em Investigações Policiais
	9.49	Fotografia Técnica
	9.50	Gestão e Garantia da Qualidade Laboratorial
	9.51	Redação de Laudos
	9.52	Novas tecnologias aplicadas às Perícias
	9.53	Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG
	9.54	Coleta
	9.55	Identificação Humana
	9.56	Identificação Civil
	9.57	Identificação Criminal

ANEXOII

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Processo Seletivo Simplificado para Docentes e Monitores que integrarão o Banco de Profissionais Especializados

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil, _____, residente e domiciliado(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, E-mail: _____, celular (_____) _____, WhatsApp: (_____) _____, não, declaro para os devidos fins que tenho **disponibilidade** para executar a prestação de serviço de caráter temporário, inerente a função de _____, na disciplina _____ com carga horária de _____ h/a, no Curso de _____ para a(s) turma(s) _____ no período de _____, turno _____ para a ACADEPOL, em que fui selecionado e convocado, **comprometendo-me ao cumprimento integral** das condições previstas no Edital nº001/2022 realizado pela Polícia Civil da Paraíba, CNPJ nº22.404.257/0001-41, por meio da Academia de Ensino de Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Abelardo Jurema, S/Nº, PB008, KM 7, Jacarapé, João Pessoa PB, CEP 58.066-100, nos termos do Art.37, IX da Constituição Federal, da Lei Federal nº8.745/1993, da Lei Estadual nº 5.391/1991, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Regimento Interno da ACADEPOL.

CERTIFICO AINDA, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS DESTA EDITAL DE SELEÇÃO QUE ESTOU CIENTE:º

I- Que a atividade que será por mim desempenhada trata-se de prestação de serviço em caráter temporário e não gerará qualquer vínculo empregatício, nem contrato de trabalho ou prestação de serviço autônomo com a Administração Pública, bem como de que estou ciente que o pagamento referente à prestação do serviço só poderá ocorrer após a publicação do Quadro de Detalhamento de Despesa, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023;

II- Que não possuo nenhum impedimento legal para a prestação de serviço perante a Administração Pública, tendo consciência de que: é vedado a Prestação de Serviço do ministrante demitido, a bem do serviço público, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta; é vedada a Prestação de Serviço do ministrante que se encontrar inserido na regra geral de vedação à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas pelos agentes da Administração, nos termos da Constituição Federal; é vedada a Prestação de Serviço do ministrante que não atender aos seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil; b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade; c) Estar em dia com as obrigações militares; d) Estar em gozo dos direitos políticos;

III- Que a minha participação e convocação no respectivo processo seletivo implicam o conhecimento e a tácita aceitação das normas previamente estabelecidas, bem como das normas legais pertinentes, e de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização da prestação do serviço, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

IV- Que o profissional selecionado pode requerer o **descredenciamento/desligamento**, finda a execução da Prestação de Serviço ou, inclusive, antes de início das atividades, com a **antecedência mínima de 05 (cinco) dias**, relativos à data prevista para o início do módulo e/ou módulos do Curso ou de sua disciplina;

V- Que o profissional selecionado/ministrante poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

- Descumprimento ou violação, no todo ou em parte, do instrumento da prestação de serviços;
- Recebimento de 02 (duas) avaliações com resultados seguidos inferior ao mínimo de 60% (sessenta por cento);
- Desistência imotivada da Prestação de Serviços;
- Apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo credenciamento, de documentos que contenham informações inverídicas;
- Indiscrição e falta de sigilo sobre particularidades da ACADEPOL;
- Reiterados atrasos superiores a 15 (quinze) minutos para estar presente no local onde irá ministrar suas aulas;
- Não cumprir, integralmente, a carga horária final do curso ministrado;
- Negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais disponibilizados pela ACADEPOL, para a realização do trabalho demandado;
- Afastamento da prestação do serviço, como DOCENTE/MONITOR, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;
- Uso de estratégias para pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, a própria ACADEPOL;
- Atuação em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais.

VI- Que o ministrante poderá ter seu trabalho descontinuado nas seguintes situações:

- Desistência da Prestação de Serviço;
- Apresentação, a qualquer tempo, na vigência da respectiva prestação de serviços, de documentos que contenham informações inverídicas;
- Negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais para a realização do trabalho demandado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;
- Utilização de qualquer material desenvolvido pela ACADEPOL para seus produtos e programas particulares, sem a prévia autorização da Instituição;
- Afastamento da prestação do serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;
- Designação ou substituição de outro profissional, para executar a Prestação de Serviço para o qual foi acordado com a ACADEPOL;
- Utilização da logomarca da ACADEPOL como referência para a realização da prestação de serviços não acordados diretamente ou em parceria com a Academia;
- Atuação em desacordo com a ética profissional, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do Projeto;
- Não adequação para executar a prestação de serviço, conforme este edital.

VII- O ministrante deve ter disponibilidade para participar, de forma presencial às reuniões e/ou atividades relacionadas ao curso/evento similar a ser ministrado, sempre que convocado pela ACADEPOL, obedecendo à necessidade do curso e o interesse da Administração Pública, em local a ser informado;

VIII- Que deverá prestar contas de suas atividades através de relatórios e quaisquer outros documentos requeridos pela ACADEPOL;

IX - O pagamento da prestação de serviços será efetuado diretamente ao contratado, através da modalidade Empenho, quando da comprovação da conclusão do serviço para qual foi contratado e será realizado em Conta Corrente do contratado e na instituição financeira indicada por ele. Os valores serão pagos por hora/aula de acordo com a titulação, conforme previsto no edital de seleção. E que não serão de responsabilidade da ACADEPOL as eventuais despesas relativas a alimentação, transporte, hospedagem e passagens dos ministrantes convocados;

X- Que no pagamento serão descontados da Remuneração dos profissionais os encargos sociais previsto em lei, bem como o previsto na Lei Estadual nº 9.335, de 25.01.2011, alterada pela Medida Provisória nº 171, de 25.03.2011 e Decreto nº 32.086, de 08.04.2011 e suas alterações.

A ACADEPOL objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo da prestação de serviço a ser realizada, realizará o acompanhamento e avaliação das atividades dos profissionais atuantes.

Declaro conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022

Profissional convocado

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2022

DATA 19/10/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01183-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP	03313938000150	R\$ 136.800,00
Lote 02	PLANTEK SERVICOS LTDA	07400977000145	R\$ 27.810,00
Lote 03	FRANCISCO FREIRE NETO JUNIOR	10903331000195	R\$ 52.260,00
VALOR TOTAL			216.870,00

Jacqueline Fernandes de Gusmão
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Novembro 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81303-9 - Nº do Instrumento 0053/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Conveniente BANCO BRADESCO S/A
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO MEDIANTE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/11/2022 A 10/11/2023
Data da Assinatura 11/11/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04175-3 - Nº do Contrato 0075/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado NAILSON RODRIGUES RAMALHO
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS EM IBIARÁ/PB
Valor 10.440,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 9/11/2023
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0225/2021
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0254/2021
Locatária: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Locador: AMAURI ALVES DE SOUZA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 30/10/2022, e término em 29/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36022.
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 9% (nove por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais), cor-

respondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.
Valor: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais)

Vigência: 30/10/2022 a 29/10/2023

Data da Assinatura: 28/10/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04656-5
Nº do Contrato 0267/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 20.000.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 14,18311615% (QUATORZE VÍRGULA UM OITO TRÊS UM SEIS UM CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.836.623,23 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CGP-PRC-2022/28241.
Valor do aditivo 2.836.623,23
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.0
031.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
Período da Vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022
Gestor do Contrato ENALDO GOMES DANTAS - Mat.: 9519-2
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente LAC = DESCARTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA OBRA DO SISTEMA ADULTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAU 1ª ETAPA - ÁREA: 2296.94M² = NE: 50 = L/AT: SÍTIO BRAVO, ZONA RURAL DE BOA VISTA-PB. Processo: 2022-004171/TEC/LAC-0946. CIA DE

AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2945/2022, em João Pessoa, 31 de outubro de 2022 - Prazo 365 dias, IMPLANTAÇÃO DE 2 ESTAÇÕES ELEVADORIAS E SEUS RESPECTIVOS EMISSÁRIOS = MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2022-002886/TEC/LI-8549.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022
REGISTRO Nº 22-02294-2

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO PRESÍDIO SILVIO PORTO, EM JOÃO PESSOA/PB.
Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 01 de dezembro de 2022, às 09h.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 048/2022
REGISTRO Nº 22-02292-6

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE/PB.
Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 16 de dezembro de 2022, às 09h.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2022
REGISTRO Nº 22-02083-0

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO

EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada fica **SUSPENSA “SINE DIE”**, para fins de revisão processual. João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00529-0
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP
Valor Original do Contrato 269.000,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/3/2021 A 10/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03158-4
Nº do Contrato 0063/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP
Valor Original do Contrato 6.299.339,41
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 264.989,72
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2104.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/8/2021 A 28/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.609.184,45
Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770.458-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 28/2022

REGISTRO CGE Nº 22-02002-9

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA Nº 28/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito do Melo, trecho Entr. BR-104/Distrito do / Cuité -PB, com 3,29 km de extensão), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI através do processo DER-PRC-2022/06056. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos do processo ficarão com vista franqueada ao interessado na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 29/2022

Registro CGE Nº 22-01993-6

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA Nº 29/2022 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Alcantil, Arocinhas, Boa Ventura, Condado, Coxixola, Cuité de Mamanguape, Passagem, Diamante, Duas Estradas, Fagundes, Gurjão, Imaculada, Mamanguape, Prata, Remígio e Sertãozinho, aproximadamente com 30,69 km.), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA através do processo DER-PRC-2022/06078. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta

publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022

REGISTRO CGE Nº 22-01840-9

Com base no Relatório nº 48/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 679/2022 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/03544, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 26/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Restauração da Rodovia PB-051, Trecho: Entr. BR-230 / Caldas Brandão / Mari, com extensão de 12,50Km, e **ADJUDICO** em favor da **J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.453.350/0001-64, com proposta no valor de **R\$ 5.472.739,54 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**; ficando em 2º Lugar: CLPT CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 5.452.392,08; em 3º Lugar: CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com proposta no valor de R\$ 5.480.854,80; em 4º Lugar: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.552.322,43; e, em 5º Lugar: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.610.834,85. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03544-0
Nº do Contrato 0049/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 14.069.082,38
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 20/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.596.429,92
Gestor do Contrato JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2022/01346 - FUNESC - R A T I F I C A O A I N E X I G I B I L I D A D E nº. 168/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 3.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO**, CNPJ: nº 42.163.704/0001-25, objetivando a contratação da artista **THAYNHA**, referente a pintura em Graffiti, medindo 12m², no período de 27 a 29 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 14 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81304-7
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Conveniente COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTE CONVÊNIO O APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO “8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DE MANGABEIRA - CENA RUA”, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 20 DE NOVEMBRO DE 2022, NO BAIRRO DE MANGABEIRA E BAIRROS ADJACENTES, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 33.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.201.13.392.5009.4971.0287.3390.39.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/10/2022 A 27/12/2022
Data da Assinatura 27/10/2022
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - PRESIDENTE



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA-ME – CNPJ: 18.709.157/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSP. DE PROD. PERIG. GAS, ALCOOL E DIESEL, situado a PERCURSO DE CABEDELO PARA BARRA DE SANTA ROSA E SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - **PROC: 2022-004117**

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ: 26.917.738/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE** para TRANSP. DE COMBUSTÍVEIS, situada a PER. EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004120**

JOSINALDO AGRIPINO DE OLIVEIRA – CPF/CNPJ: 645.273.794-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA EDWARD RODRIGUS, S/N, PARATIBE - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004124**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situada a RUA PEDRO FELIX DE MEDEIROS, S/N, CENTRO - PAULISTA/PB - **PROC: 2022-004125**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situada a RUA PEDRO FELIX DE MEDEIROS, S/N, CENTRO - PAULISTA/PB - **PROC: 2022-004127**

RAIZEN GERA DESENVOLVEDORA S.A – CNPJ: 42.539.089/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para USINA FOTOVOLTAICA, situada a SÍTIO CAMBOA E CABOCLO-ZONA RURAL - POMBAL/PB - **PROC: 2022-004128**

MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA – CPF/CNPJ: 33.284.926/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para LAVRA DE GRANITO, situado a SÍTIO NOVO MUNDO, SN, ZONA RURAL, ITAPOROROCA/PB - **PROC: 2022-004132**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA – CPF/CNPJ: 43.006.647/0001-33, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004133**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situada a RUA ALFREDO PESSOA DE LIMA, 410, CENTRO - SOLANEA/PB - **PROC: 2022-004134**

JMC MINERAÇÃO LTDA – CNPJ: 31.923.029/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO, situado a SÍTIO MANDASSAIA, ZONA RURAL, SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO/PB - **PROC: 2022-004136**

JOSÉ ANTONIO ALVES (MADEIREIRA SANTO ANTONIO) – CPF/CNPJ: 07.157.742/0001-74, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, situado a RUA INÁCIO DA COSTA FARIAS, 1516, PLANALTO - ZONA URBANA - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-004137**

POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA – CPF/CNPJ: 31.106.439/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para COMÉRCIO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA PIANCÓ - **PROC: 2022-004139**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA – CPF/CNPJ: 42.965.212/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004142**

CARAU TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CPF/CNPJ: 40.802.167/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situada a PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004143**

PEDRO BARRETO DE ARAUJO - ME – CNPJ: 10.672.718/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO, situado a R. OLGA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, 629 NOVA BRASÍLIA - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004144**

MAKARIOS CENTRO CLINICO DE SERVICOS TERAPEUTICO E INTERATIVO LTDA – CPF/CNPJ: 34.549.903/0002-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para SERVIÇO DE ATENDIMENTO TERAPIA OCUPACIONAL, situado a RUA LAURO TORRES - Nº223 - TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004147**

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP – CPF/CNPJ: 11.500.957/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE EFLUENTE SANITÁRIO, situado a PERCURSO: TODO O ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004149**

CENTRAL DAS OBRAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 43.733.636/0001-55, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, situado a RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - 185 - JARDIM SORRILANDIA, SOUSA/PB - **PROC: 2022-004151**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA – CPF/CNPJ: 42.965.069/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004152**

EMPRESA EXPRESSO GUANABARA S/A – CPF/CNPJ: 41.550.112/0019-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA ABASTECIMENTO PRÓPRIO, situada a RUA SANTA CLARA, Nº1007, COMERCIAL NORTE - BAYEUX/PB - **PROC: 2022-004153**

SKY ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 26.303.356/0001-98, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO EÓLICO, situado a CACIMBAS, TAPERÓIA, AREIA DE BARAÚNAS, CACIMBA DE AREIA, PASSAGEM E SALGADINHO - **PROC: 2022-004154**

ARAÚJO & NOGUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA – CPF/CNPJ: 26.513.154/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, situado a EST. DIVISADA PARAIBA E CEARÁ, 10, ZONA URBANA - POÇO DANTAS/PB - **PROC: 2022-004156**

MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 24.980.169/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR, situado a RUA FRANCISCO LUSTOSA CABRAL, CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004157**

JOSÉ ULISSES TEIXEIRA – CNPJ: 073.473.597-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, situado a RUA CASTRO ALVES, LOTE 12A-2, QUADRA C, 163, RECANTO DO POÇO, CABEDELO/PB - **PROC: 2022-004161**

ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS – CPF/CNPJ: 028.689.684-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA Nº 2354/22**, para EXTRAÇÃO DE AREIA P/ CONSTR. CIVIL NO LEITO DO RIO CAPIVARA, situado a FAZENDA CAPIVARA, S/N - CACIMBA DE DENTRO/PB - **PROC: 2022-004163**

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA – CNPJ: 676.371.594-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE EM MINI TRIO, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004165**

DN CONSTRUÇÕES EIRELI – CPF/CNPJ: 06.956.816/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR, situado a RUA MANOEL FELISBERTO DA SILVA, QD282, LT-100, GRAMAME/PB - **PROC: 2022-004170**

HS PETRÓLEO COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA - EPP – CNPJ: 23.019.447/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a RODOVIA BR-230, KM-18,5, SN, SETOR-09, QD-168, LT-1936, CASTELO BRANCO - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004174**

NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA – CNPJ: 00.142.702/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLL**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a RUA ANTONIO BENJAMIM, 120 - CENTRO - BREJO DOS SANTOS/PB - **PROC: 2022-004175**

KILUB LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA – CPF/CNPJ: 03.046.977/0001-38, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO** para COMÉRCIO VAR. DE LUBR. SERVIÇO MECÂNICO E TROCA DE ÓLEO, situado a PRAÇA ALVARO MACHADO, Nº21 - LOJAA - VARADOURO - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004181**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA – CNPJ: 43.009.623/0001-38, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004182**

G R V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 24.855.732/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR COM 30 APS, situado a RUA ANTONIO PADUA DE VASCONCELOS, QD. 118 - LT. 364 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004183**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OURO VELHO LTDA – ME – CPF/CNPJ: 01.612.649/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, situado a AV. PREFEITO JACINTO DANTAS FILHO CENTRO, OURO VELHO/PB - **PROC: 2022-004185**

MARRON CONFEITARIA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 31.923.029/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, situado a RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1375, LOJA 02 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004186**

CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - CNPJ: 46.454.362/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE PLACAS SOLARES, situado a SÍTIO POCINHOS, S/N, - ZONA RURAL - PICUI/PB - **PROC: 2022-004187**

VERAS & QUEIROGA LTDA - CPF/CNPJ: 33.507.833/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO** para EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BRINQUEDOTECA, QUADRA E FLATS, situado a RUA ANA NERY, 13, GATO PRETO, SOUSA/PB - **PROC: 2022-004188**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para URBANIZAÇÃO DE VIA DE ENTRADA DA CIDADE, situado a SENTIDO DE QUEM CHEGA PELA BR-412 - MONTEIRO/PB - **PROC: 2022-004189**

LUIZ CARLOS DO SANTO SILVA - CNPJ: 15.487.053/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para BAR E RESTAURANTE COM SOM MECÂNICO, situado a AV. EPITÁCIO PESSOA, 171 - CENTRO - AREIA/PB - **PROC: 2022-004193**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S/A - CPF/CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para LINHA DE TRANSMISSÃO, situado a DE BORBOREMA À ESPERANÇA - **PROC: 2022-004194**

GREEN TIRE AMBIENTAL LTDA - CPF/CNPJ: 42.317.705/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MATERIAL NÃO PERIGOSO, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004195**

DOM ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 28.917.962/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO** para SUPERMERCADO C/ SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA, situado a AV. ANTONIO PAULINO FILHO, S/N, AREIAS, GUARABIRA/PB - **PROC: 2022-004196**

DOM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.917.962/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para SUPERMERCADO C/ SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA, situado a AV. ANTONIO PAULINO FILHO, S/N, AREIAS, GUARABIRA/PB - **PROC: 2022-004197**

CERAMICA MONTE VERDE LTDA - CNPJ: 36.681.763/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, situado a SÍTIO MUNDO NOVO, S/N - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB - **PROC: 2022-004198**

MULTIPLAST- MUTIRÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 08.971.787/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para RECICLAGEM DE RESÍDUOS E FAB. DE PLÁSTICO, situado a RUA PEDRO CLEMENTINO DE SOUZA, S/N - CON. MUTIRÃO - GUARABIRA/PB - **PROC: 2022-004199**

EA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.864.304/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR 21 APTS, situado a RUA LAURIMAR RAFAEL SANTOS-S/N - BESSA - JOÃO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004200**

ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA NETTO - CNPJ: 40.772.487/0001-45, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, situado a ZONA RURAL - SÍTIO CACHOEIRA - BARRA DE SANTANA/PB - **PROC: 2022-004204**

MARCOS ANTONIO BANDEIRA DA SILVA - CNPJ: 38.494.256/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE CPOMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a AV. MAULO CARLI, S/N ANTONIO JOAQUIM - CACHOEIRA DOS INDIOS/PB - **PROC: 2022-004205**

FRANCISCO CARLOS DA SILVA PINTO - CPF/CNPJ: 219.952.304-72, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONDOMÍNIO DE GALPÕES situado a Rua JOAQUIM LUCAS DA SILVA, SN, ALTO DO MATEUS - JOÃO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004209**

MARCOLINO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.938.229/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para CONDOMÍNIO DE FLATS, situado a AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA - Nº5049 - TAMBAU - JOÃO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004211**

VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ: 38.848.107/0003-29, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para USINA DE ASFALTO, situado a ROD. BR-230-KM 80,2 - S/N - SOBRADO/PB - **PROC: 2022-004212**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS VIA BELLA LTDA - CNPJ: 11.693.086/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização

de **LRO**, para FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO, situado a RUA SANTA ROSA, S/N, LOTE 4, QUADRA B, BODOCONGO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004213**

BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.811.119/0008-22, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para ADIÇÃO DO PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, situado a ROD BR 412 - KM 20, ESPINHEIRO, BOA VISTA/PB - **PROC: 2022-004214**

CLEYSTON JABSON SOUTO SANTANA - CPF/CNPJ: 031.938.464-06, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO + MRS**, para CEMITÉRIO VERTICAL PET situado a RUA SANTA VITÓRIA, 126 - COVAO - LAGOA SECA/PB - **PROC: 2022-004215**

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 03.857.930/0004-05, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSP. DE PRODUTOS DE HIGIENE, BELEZA, COSMÉTICOS E CORRELATOS, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004216**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3005/2022 em João Pessoa, 01 de novembro de 2022 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de um conjunto habitacional com 30 unidades, sistema de tratamento de efluentes coletivo, composto de tanque séptico, filtro biológico e leito de secagem, Município: **SÃO DOMINGOS DO CARIRI** - UF: PB. Processo: **2022-002917/TEC/LI-8556**.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2947/2022 em João Pessoa, 31 de outubro de 2022 - Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Construção de um conjunto habitacional com 50 unidades, sistemas individuais de tratamento, dotados de tanque séptico e sumidouro, Município: **CAPIM** - UF: PB. Processo: **2022-002033/TEC/LI-3691**.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.901.000081.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0016/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERÍCIA DE INCÊNDIO**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **18/11/2022**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo CPCLCBMPB@BOMBIEIROS.PBGOV.BR ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/3McromA>.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2022
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00694
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-02146-6**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM



JOSÉ MARIA PIRES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0364/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS JUNIOR 08844229412**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.894.547/0001-16, no valor total de R\$ 5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais); **EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.563/0001-03, no valor total de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais); **A J ALVES DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.250/0001-81, no valor total de R\$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais) e **ABC INCENDIO - SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.712/0002-23, no valor total de R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo em sua totalidade o valor de R\$ 17.955,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Publicado no DOE de 28.10.2022

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55001.003350.2022 – 23, 55000.005493.2022 – 80,

55000.000159.2021 – 59, 55008.000023.2021 – 79 e 55000.008116.2022 – 01

REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01789 – 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 / 2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES

ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 / 2022**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, CADEADOS E TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP / CNPJ: 26.503.796 / 0001 – 99**, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de **R\$ 23.399,60** (Vinte três mil, trezentos noventa e seis reais e sessenta centavos).
 - **FRONT COMERCIAL LTDA – ME / CNPJ: 43.731.740 / 0001 – 00**, vencedor do(s) lote(s): 04 com valor total de **R\$ 7.740,00** (Sete mil, setecentos quarenta reais).
- A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 31.139,60** (Trinta um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE FRACASSADO	01
LOTE DESERTO	03

Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2022.

Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.001212.2022 – 10 e 55000.007343.2022 – 19

REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01585 – 5

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

- **LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE – ME / CNPJ: 40.820.216 / 0001 – 18**, vencedor do(s) lote(s): 01, 03 e 04 com valor total de **R\$ 15.408,81** (Quinze mil, quatrocentos oito reais e oitenta e um centavos).
- **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA – ME / CNPJ: 43.684.445 / 0001 – 40**, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de **R\$ 26.938,20** (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 42.347,01** (Quarenta e dois mil,

trezentos e quarenta e sete reais e um centavos).

LOTE FRACASSADO	05	06
-----------------	----	----

Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2022.

Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55001.003350.2022 – 23, 55000.005493.2022 – 80, 55000.000159.2021 – 59, 55008.000023.2021 – 79 e 55000.008116.2022 – 01

REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01789 – 2

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, CADEADOS E TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

- **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP / CNPJ: 26.503.796 / 0001 – 99**, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de **R\$ 23.399,60** (Vinte três mil, trezentos noventa e seis reais e sessenta centavos).
 - **FRONT COMERCIAL LTDA – ME / CNPJ: 43.731.740 / 0001 – 00**, vencedor do(s) lote(s): 04 com valor total de **R\$ 7.740,00** (Sete mil, setecentos e quarenta reais).
- A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 31.139,60** (Trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE FRACASSADO	01
LOTE DESERTO	03

Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2022.

Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.001212.2022 – 10 e 55000.007343.2022 – 19

REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01585 – 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139 / 2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES

ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2022**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- **LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE – ME / CNPJ: 40.820.216 / 0001 – 18**, vencedor do(s) lote(s): 01, 03 e 04 com valor total de **R\$ 15.408,81** (Quinze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos).
 - **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA – ME / CNPJ: 43.684.445 / 0001 – 40**, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de **R\$ 26.938,20** (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
- A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 42.347,01** (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavos).

LOTE FRACASSADO	05	06
-----------------	----	----

Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2022.

Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003466.2021-91 e 55000.009095.2022-32

REGISTRO NA CGE Nº 22-01965-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05,

considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA E ITENS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE-ME – CNPJ: 40.820.216/0001-18, com os lotes: 01,02,03 e 04 valor total de **R\$ 14.996,60 (Quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 39.500.536/0001-01, com os lotes: 05 e 06 valor total de **R\$ 11.005,00 (Onze mil e cinco reais)**.

DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP – CNPJ: 05.044.056/0001-61, com o lote: 07 valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ:

13.441.051/0002-81, com o lote: 08 valor total de **R\$ 6.699,90 (Seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 43.201,50 (Quarenta e três mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos)**.

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 01 de novembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003466.2021-91 e 55000.009095.2022-32.
REGISTRO NA CGE Nº 22-01965-6

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA E ITENS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE-ME – CNPJ: 40.820.216/0001-18, com os lotes: 01,02,03 e 04 valor total de **R\$ 14.996,60 (Quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 39.500.536/0001-01, com os lotes: 05 e 06 valor total de **R\$ 11.005,00 (Onze mil e cinco reais)**.

DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP – CNPJ: 05.044.056/0001-61, com o lote: 07 valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ:

13.441.051/0002-81, com o lote: 08 valor total de **R\$ 6.699,90 (Seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 43.201,50 (Quarenta e três mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos)**.

Campina Grande, 01 de novembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03699-0
Nº do Contrato 0712/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUIU OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0712/2020
Valor do aditivo 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2020 A 18/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
Gestor do Contrato JÚLIO CÉZAR GONÇALVES PORTO - Mat.: 101.940-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04185-1
Nº do Contrato 0413/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAL - CCAA – CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB.

Valor 16.571,25
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato RAFAELA JULIANE SILVA SANTOS - Mat.: 206.995-4
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04187-7
Nº do Contrato 0401/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 1.126,22
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato THIERSON DE MELO COSTA - Mat.: 102.662-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01669-7
Nº do Contrato 0693/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MINERVA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 48.384,90
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DE QUE TRATA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 16/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Gestor do Contrato ALINNE LIRA DE ASSIS - Mat.: 105.505-8
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04855-0
Nº do Contrato 0943/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
Valor Original do Contrato 150.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUIU OBJETO DESTE INSTRUMENTO ADITAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO 0943/2021, COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93
Valor do aditivo 37.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2021 A 16/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 7/10/2022
Gestor do Contrato CIDOVAL MORAIS DE SOUSA - Mat.: 123.705-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00184-1
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
Valor Original do Contrato 200.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 016/2022, COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93
Valor do aditivo 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/2/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ETE DO VALE DO MAMANGUAPE JOÃO DA MATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola ETE do Vale do Mamanguape João da Mata Cavalcanti de Albuquerque, jurisdicionado à 14ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando**



a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 29/11/2022 às 9:30, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerenda-estadual> e no Setor de Licitações da ETE do Vale do Mamanguape João da Mata Cavalcanti de Albuquerque situada Rua: Avenida Aluísio Alves Pereira S/N, Areal, Mamanguape. Maiores informações através do telefone (83)99614486 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25127977@see.pb.gov.br.

Mamanguape, em 14 de novembro de 2022.

Glicéria tavares de Lima
Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04174-5
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECT AS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS.
Valor 4.940.414,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.569.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02024 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - REGISTRO CGE Nº 22-01358-7 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PARTE DO MURO E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA-PB, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: EXA ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF nº. 07.870.719/0001-22, no valor global de R\$ 391.699,57 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do caput do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2022/08557 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2022 - REGISTRO CGE Nº. 22-02283-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG, SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG E SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 56.994.502/0027-79, perfazendo o valor global de R\$ 255.466,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Per-

manente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/05684/22-02251-1	256/2022	Albanise Menezes Barros.	BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	99.883,56
SES-PRC-2022/08803/22-02231-3	265/2022	Elaine Figueiredo de Oliveira Silva e Outros.	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	968.098,30
SES-PRC-2022/05804/22-02230-5	271/2022	Aderson Alexandre Sobral e Outros.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	1.255.910,40
SES-PRC-2022/07456/22-02248-9	274/2022	Ação Civil Pública.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	1.094.280,60
SES-PRC-2022/04514/22-02206-6	283/2022	Cornélio José do Nascimento e José Procópio de Sena	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98	292.140,00

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/07638/22-02208-7	268/2022	Ação Civil Pública.	ELFA MEDICAMENTOS S. A.	09.053.134/0001-45	527.568,00
SES-PRC-2022/05361/22-02289-4	294/2022	Francisca Alves de Souza.	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.325.157/0001-34	2.891,93
SES-PRC-2022/09398/22-02222-2	295/2022	Antônio Aldenor de Holanda	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	05.400.006/0001-70	82.800,00
SES-PRC-2022/06035/22-02220-6	301/2022	João Bosco Lima dos Santos.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	175.679,28
SES-PRC-2022/09720/22-02250-3	304/2022	Luciana Oliveira de Lucena e Jane Maria de Oliveira Mimoso.	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA.	11.563.145/0001-17	356.925,60
SES-PRC-2022/07643/22-02232-1	305/2022	José Everaldo Barbosa da Silva e Cesar Rodrigues dos Santos.	BAYER S. A.	18.459.628/0097-67	247.330,72

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 REGISTRO CGE Nº. 22-02267-9

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL DOS JORNAIS DOE E A UNIÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.366.790/0001-06, no valor de até R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02698 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - REGISTRO CGE Nº 22-01967-2 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES VISANDO A REALOCAÇÃO DO RAIO-X NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE-PB, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: B3M CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ-MF nº. 27.343.319/0001-76, no valor global de R\$ 152.206,19 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e seis reais e dezenove centavos), classificada sob o regime de

empregada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinar o contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0407/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ nº 08.692.456/0001-71

Data da Assinatura: 11/11/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática:

0478325101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000 Reserva: 14530

Valor Global: R\$ 1.196,00 (mil cento e noventa e seis reais)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha Matrícula nº 92.599-3 Portaria nº: 716/GS-21/11/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E DA HEMORREDE ESTADUAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ATANº 0714/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO

2ª CHAMADA - CONVITE Nº 06/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **30/11/2022 às 15:00 horas**, licitação para: Contratação de empresa para realizar reforma na Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Maiores informações e cópia completa do Edital do convite poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br. Processo nº. 26.000.000066.2022 - Registro na CGE: 22-02149-0

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

João Batista Micena Barbosa
Presidente da CPL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO Nº 22-01804-6
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 002/2022 cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR à Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Sendo a homologação em favor da empresa PORTENTO LTDA, no valor global anual, para o primeiro lote, de R\$ 65.952,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), e para o segundo, de 47.012,40.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Pregoeiro

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0061/2022)

OBJETO: Credenciamento da empresa SSF SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI – CENTRO CAMPINENSE DE PSICOLOGIA E SAÚDE, para realizar exame de perícia psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

INTERESSADO: SSF SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI – CENTRO CAMPINENSE DE PSICOLOGIA E SAÚDE

CNPJ: 18.829.315/0001-01

Valor: R\$ 36.519,12 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos).

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária: 381/2022

Registro na CGE: 22-02261-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 2112022/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016 018493/2022-6 do DETRAN—PB

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04188-5

Nº do Contrato 0074/2022

Contratante

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado

ALEXANDRE MAURÍCIO DA CRUZ NETO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO ARAÚJO, Nº 281, LOJA A E B, CENTRO, ESPERANÇA - PB.

Valor 135.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 21/10/2027

Data da Assinatura 21/10/2022

Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000008.2022 - DISPENSA Nº 001/2022-CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e no Parecer nº 0564.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, vem por meio deste, **aditar e alterar a publicação da Ratificação e adjudicação realizada através do Diário Oficial nº 17.696, pág. 15** do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE KITS DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, em favor da CAFAYATE COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 47.504.653/0001-71, com valor total de **R\$ 45.946,00** (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais), inclusive todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à prestação dos serviços, conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/21

Item	Código	Descrição	Unid	Qtd	Preço un	Total estimado
1	47950	KIT CAMERA + LENTE + BATERIA CÂMERA Especificações aproximadas: Montagem da lente: Marca similar ou superior a Sony, Canon e Nikon. E / Tipo de Sensor: 23,5 x 15,6 mm (APS-C) CMOS / Resolução do sensor: Real: 25 Megapixel Efetivo: 24,2 Megapixel (6000 x 4000) / Fator de coleta: 1,5x / Proporção da tela: 1: 1, 3: 2, 16: 9 / Formato de arquivo de imagem: JPEG, Raw / Profundidade de bits: 14 bits / Estabilização de imagem: Sensor Shift, 5 eixos / LENTE Especificações: Comprimento focal: 16 a 50 mm (comprimento focal equivalente a 35 mm: 24 a 75 mm) / Abertura Máxima: f/3,5 a 5,6 / Abertura Mínima: f/22 a 36 / Montagem da lente: Marca similar ou superior a Sony E / Compatibilidade de formato: APS-C BATERIA NP-FZ100 Especificações: Capacidade (Wh): 16,4 Wh Amp-hora: 2280 mAh Química: Lítio-íon Voltagem de saída: 7,2 VDC	un	2	21.497,00	42.994,00
2	128421	PEÇA de reposição: Bateria para câmera fotográfica 2280 mAh, Lítio-íon Voltagem de saída: 7,2 VDC, com capacidade (Wh): 16,4 Wh	un	4	738,00	2.952,00
				TOTAL	45.946,00	

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ERSTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

PROCESSO: SGC nº 38.000.000208.2022

OBJETO: Serviços de demolição e reconstrução do muro do IPC de Guarabira-PB

EMPRESA: Segmento Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.993.341/0001-78, av. Maranhão, 761,



sala 106, B. Estados, João Pessoa-PB, CEP nº 58.030-260.

VALOR TOTAL: R\$ 50.251,83 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.181.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 530/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (despacho nº SDS-DES-2022/13791, que atesta a regularidade do processo em questão, **AUTORIZO** a contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03642-0

Nº do Contrato 053/2021

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Valor Original do Contrato 989.848,80

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB.

Valor do aditivo 1.203.375,12

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/10/2021 A 21/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2022

Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

GILMARA PEREIRA TEMOTE - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04177-0

Nº do Contrato 0009/2022

Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Contratado PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS E CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 254.700,00

Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/10/2022 A 14/10/2023

Data da Assinatura 14/10/2022

Gestor do Contrato MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA - Mat.: 1271369

IVANILDA MATIAS GENTLE - SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04183-4

Nº do Contrato 0179/2022

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR FRACAO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO 80 MG POR ML SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA FRASCO AMPOLA 3 ML E 1,5 ML.

Valor 831.272,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.302
 5.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.1002.30

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/10/2022

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9

SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO). CONTRATO Nº 40/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.259.614/0001-80 - VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). RO: 10489. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS

- DIRETORA GERAL DA UPA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA. CONTRATO Nº 41/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76. VALOR: R\$ 44.982,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). RO: 14247. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS PB, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS

- DIRETORA GERAL DA UPA.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04178-8

Nº do Contrato 0111/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado NORT FRUT EIRELI - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS

Valor 54.993,24

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 10/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04179-6

Nº do Contrato 0113/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS

Valor 53.651,52

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 10/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04180-0

Nº do Contrato 0114/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS

Valor 108.161,04

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 10/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04181-8
Nº do Contrato 0115/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS
Valor 72.772,66
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04184-2
Nº do Contrato 0119/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (TUBOS DE COLETA)
Valor 19.882,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato THATIANA DE SOUZA - Mat.: 916.894-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-00338-6
Nº do Contrato 0013/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANA BEATRIZ MEDRADO DO NASCIMENTO
Valor Original do Contrato 6.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0013/2022.
Valor 6.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2021 A 2/3/2023
Data da Assinatura 31/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.500,00
Gestor do Contrato EMANUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAEXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO
1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO - Nº 001/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO: 001.2022.009283

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de compromisso por mais 2 (dois) anos, alterando a Cláusula Sexta do instrumento originário.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CREDENCIADA: 3E Eficiência Energética Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAEXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO: 001.2022.062210

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de licenças de acesso à Plataforma Virtual de Aprendizagem Alura de cursos online, na modalidade de Ensino à Distância (EAD).

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Aovs Sistemas de Informática S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(*)Replicado por incorreção.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Antônio Nominando Diniz na Comarca de Princesa Isabel - PB, foram HABILITADAS as empresas: Construtora Aurélio e Serviços Eireli, Jefferson Cordeiro de Moraes Eireli, Arketon Engenharia, Zoihi Engenharia Ltda e AJP Engenharia Ltda e INABILITADA a empresa Compacto Construções e Serviços Eireli ME. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPBPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada modalidade no dia 01 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação no Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque na Comarca de São João do Rio do Peixe-PB, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico - Anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através dos tel: (83) 9-9400-8910/3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail comilic@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de locação e instalação de decorações natalinas segundo projeto de natal de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R\$ 78.000,00.

Campina Grande - PB, 14 de Novembro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor SuperintendentePREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

ERRATA DE AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, traz ao conhecimento dos interessados, a ERRATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO no dia 08 de novembro de 2022, Pág.:51 e na SAPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL - CAMPINA GRANDE/PB, 07 de novembro de 2022 - Pág. 25. Desta forma, onde lê-se "por descumprir o subitem 11.14.1 do referido edital", leia-se "por descumprir os subitens 11.2 e 11.14.1 do referido edital".

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.366/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.010/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.366/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE SARA ELISABETE CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o Nº 109.504.714-02, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.395/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.159/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.395/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA L.M.M. MORAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.030.343/0001/25, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.371/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.021/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.371/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA THAMYRES FERNANDA NAVARRO DE SOUSA EIREL - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.703.967/0001-40, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.386/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.154/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.386/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE INSULINA - PORT ADVANCE 6 MM PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 12 MESES. DEMANDA JUDICIAL DE: LUIZ GUSTAVO PESSOA CABRAL PROCESSO Nº 0823607-46.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.772.798/0002-33, no valor de R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.390/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA LGFV SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.909.043/0001-58, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.391/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.162/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.391/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA REBECA CHIARA ARAUJO DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.565.686/0001-07, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00039/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, correspondendo inclusive, os serviços como Pregoeiro, e o acompanhamento dos respectivos atos administrativos, bem como dos procedimentos licitatórios até a sua devida finalização; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Arlan Ramos Lucas - R\$ 7.600,00.

Campina Grande - PB, 11 de Novembro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16311/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Breno Mangueira Dantas. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16103/2022.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00164/2019 **PARTES:** STTP / LRL TECNOLOGIA EIRELI. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 11/11/2022, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 0029/2019/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E ART 65 §. DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / LRL TECNOLOGIA EIRELI. **ASSINATURA:** 11/11/2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Aditivo 02 Do Contrato Nº 16231/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Número Do Aditivo Que Foi Digitado 01, Para O Número Correto Que É O Termo Aditivo 02. Signatários: Gilney Silva Porto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16229/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 00130/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16948/2022	16.361/2022	R\$ 288.000,00	Talita Carvalho Mendes

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16971/2022	16.383/2022	R\$ 450.000,00	Gonçalves e Vilarim Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16095/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 108/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Estratti Vegetali Farmacia E Manipulação Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Fabio Coser Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação e instalação de decorações natalinas segundo projeto de natal de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2022. **DOTAÇÃO:** 05.010 – Superintendência de trânsito e transportes públicos 04.122.2001. – 2113 Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1001 – Recursos ordinários. **VIGÊNCIA:** até 14/01/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00112/2022 - 14.11.22 - ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R\$ 78.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16973/2022	16.382/2022	R\$ 450.000,00	Breno Manguiera Dantas

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, correspondendo inclusive, os serviços como Pregoeiro, e o acompanhamento dos respectivos atos administrativos, bem como dos procedimentos licitatórios até a sua devida finalização. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 33.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 – Recursos ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00111/2022 - 11.11.22 - Arlan Ramos Lucas - R\$ 7.600,00.

Prefeitura Municipal
de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 07.187.827/0001-03.

OBJETO: acrescer na cláusula primeira e terceira o valor de R\$ 19.400,06 (dezenove mil, quatrocentos reais e seis centavos) do contrato, no percentual aproximado de 25 % passando a ter um valor global aditivado de R\$ 98.231,46 (Noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	MARCA	UND	QUANT. LICITADA	ADITIVO 25%	Valor Unitário	Valor Total
8	COMPRESSA GAZE ROLO ALITROA ABSORÇÃO 91CMX91M 13FIOS	ROLO	RL	80	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
9	Escova com esponja e iodopovidona 10%, para antisepsia pré-operatória das mãos	UND	UN	25	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
15	Álcool Etílico 70%, frasco com 1 000 ml	LT	L	400	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
18	Água oxigenada 10 vol. solução antisséptica, 1000 ml	LT	L	30	7	R\$ 5,50	R\$ 38,50
19	CloroXIDINA 2% SOL. Tópica 1000ML	lt	L	100	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
23	Éter Alcoolizado 1000ml	lt	L	20	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
28	Colar cervical de espuma G	UND	UN	10	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
29	Colar cervical de espuma M	UND	UN	10	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
30	Colar cervical de espuma P	UND	UN	10	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
35	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 15 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	PCT	PC	100	25	R\$ 6,10	R\$ 152,50
36	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 20 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	PCT	PC	100	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25
38	AVENTAL MANGA LONGA GOLD 20G	UND	UN	500	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
52	Cateter nasal infantil	UND	UN	200	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
53	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, silicônico e esterilizado em óxido de etileno	UND	UN	500	125	R\$ 1,20	R\$ 150,00
55	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 19G	UND	UN	500	125	R\$ 0,20	R\$ 25,00
59	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 27G	UND	UN	750	187	R\$ 0,20	R\$ 37,40
60	Coletor material perfuro cortante de papelão 20 L	UND	UN	200	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50



61	Coletor material perfuro cortante de papelão 13 L	und	UN	200	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
62	Eletródos adesivos p/ ecg c/50	PCT	PC	30	7	R\$ 16,50	R\$ 115,50
63	Embalagem tubular para esterilização, grau cirúrgico, 100 mm x 100 m	UND	UN	20	5	R\$ 51,30	R\$ 256,50
75	Mangueira para oxigênio de silicone (extensor) 2MT	UND	UN	30	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
76	Máscara de venturi adulTROo	UND	UN	20	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
77	Máscara de venturi infantil	UND	UN	20	5	R\$ 14,20	R\$ 71,00
78	Máscara para nebulização adulTROo	UND	UN	20	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
79	Máscara para nebulização infantil	UND	UN	20	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
86	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m, para controle de temperatura, em boa coloração e aderência após exposição, invólucro em rolo 19 x 50	UND	UN	120	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
87	Fita crepe hospitalar 16mm x 50m	UND	UN	150	37	R\$ 3,50	R\$ 129,50
126	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7, em plástico atóxico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	UND	UN	3.000	750	R\$ 0,27	R\$ 202,50
128	Seringa descartável 10 ml, com agulha 25 x 7, em plástico atóxico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	UND	UN	2.500	625	R\$ 0,45	R\$ 281,25
158	Sonda Endotraqueal n° 6-0 mm, com balão	UND	UN	80	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
159	Sonda Endotraqueal n° 7,5 mm, com balão	UND	UN	80	20	R\$ 7,28	R\$ 145,60
162	Sonda Endotraqueal n° 8-0 mm, com balão	UND	UN	80	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
170	Sonda Nasogástrica n° 10, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	UND	UN	100	25	R\$ 0,77	R\$ 19,25
183	Água Bi-Destilada 10ml Ampolas	AMPO LA	AMP	8.000	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
192	Benzilbenzocina Benzatina - 1.200.000 Uti	AMPO LA	AMP	700	175	R\$ 8,60	R\$ 1.505,00
196	Bupivacaína Com Vaso 0,5 % - 20 ML	AMPO LA	AMP	230	57	R\$ 6,65	R\$ 379,05
198	Butilbrometo De Escopolamina + Dipiridina Monoditratada 4/500 Mg/ML	AMPO LA	AMP	1.500	375	R\$ 5,60	R\$ 2.100,00
205	Cloreto De Potássio 19,1%, Ampola De 10 ML	AMPO LA	AMP	300	75	R\$ 0,58	R\$ 43,50
207	Cloridrato De Dobutamina 12,5 mg/ml	AMPO LA	AMP	250	62	R\$ 12,98	R\$ 804,76
208	Cloridrato De Etiléfina - 10 Mg/ML	AMPO LA	AMP	300	75	R\$ 2,87	R\$ 215,25
217	Dexametasona 4mg/ML	AMPO LA	AMP	1.200	300	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
219	Enoxaparina Sódica 40 Mg/ 0,4 ML I.V.	AMPO LA	AMP	220	55	R\$ 25,70	R\$ 1.413,50
220	Fitomenadiona (VitK) - 10 Mg/ML	AMPO LA	AMP	300	75	R\$ 4,41	R\$ 330,75
227	Imunoglobulina Humana - 63anti-D 300 µg	AMPO LA	AMP	35	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
229	Manitol 20%, Frasco De 250 ML	AMPO LA	AMP	300	75	R\$ 13,14	R\$ 985,50
230	Metronidazol 5%, 100 ML	AMPO LA	AMP	1.200	300	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
235	Solução De Glicerina 12%, 500 ML, Com Sonda Retal	AMPO LA	AMP	300	75	R\$ 11,87	R\$ 890,25
							R\$ 19.400,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato.
DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
 Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação de ruas no Município de Damião. **LICITANTE HABILITADO:** BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; MORAIS EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/11/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juveniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiao@licitacao@gmail.com.

Damião - PB, 11 de Novembro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N PROPOSTA 11601.645000/1210-01 PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Novembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro/Suplente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00017/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2022, do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 1 - Valor: R\$ 65.000,00.

Santa Luzia - PB, 11 de Novembro de 2022.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE

Pregoeiro/Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2022, do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 1. Valor: R\$ 65.000,00.

Santa Luzia - PB, 11 de Novembro de 2022.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE

Pregoeiro/Suplente

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO

DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.995.037/0001-90 - VALOR: R\$ 17.062,00.

Caaporá - PB, 11 de Novembro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma contínua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesso, eletricista, motoristas e operadores de máquinas), a sere. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 04.122.3006.2034 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. VIGÊNCIA: até 11/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00076/2022 - 11.11.22 - SERTAO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 956.720,16.

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA CRECHE NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 97.000,00.

Taperoá - PB, 14 de Novembro de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DE ESCOLA NA LOCALIDADE JATOBÁ NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: H & G CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 246.247,20.

Taperoá - PB, 14 de Novembro de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DE ESCOLA NA LOCALIDADE JATOBÁ NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01.000.12.122.1003.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01.000.12.361.1003.1042 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10175/2022 - 14.11.22 - H & G CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 246.247,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA CRECHE NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01.000.12.122.1003.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01.000.12.365.1002.1043 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches 01.000.12.365.1002.2016 - Manutenção das Atividades das Creches 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10176/2022 - 14.11.22 - CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 97.000,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10h00min do dia 08 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 020/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Informática para implementação das ações de Educação. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Mulungu - PB, 08 de Novembro de 2022

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB - CONVÊNIO 925929/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA - PREFEITURA DE DONA INÊS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br. br: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras.

Dona Inês - PB, 11 de Novembro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação de diversas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Dona Inês. LICITANTES HABILITADOS: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.2.14 "b" e "c"; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.2.14 "b" e "c" do edital; JTS CONSTRUÇÕES LTDA, desatendeu ao item 8.2.5 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Novembro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 0007/2022 - contratação de empresa especializada para construção de creche no município de Nazarezinho-PB.

Empresas recorrentes: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.545.520/0001-54; CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36. Decido por julgar de acordo com a presidente, equipe de apoio, assessoria jurídica e setor de engenharia do município, pelo conhecimento do recurso, e quanto ao mérito, PELO INDEFERIMENTO.



MENTO DOS PEDIDOS DAS RECORRENTES, MANTENDO AS EMPRESAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE E COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DESCLASSIFICADAS NO PROCESSO, BEM COMO PELO DEFERIMENTO EM PARTES DAS CONTRARRAÇÕES APRESENTADAS, AO ACEITAR AS JUSTIFICATIVAS RELATADAS PELA EMPRESA CONTRARRAZOANTE QUANTO A PERMANÊNCIA DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAR A EMPRESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE. Informações na sala da CPL ou através do e-mail: cplnazarezinho21@gmail.com.

Nazarezinho-PB, 11 de novembro de 2022.

Marcelo Batista Vale
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

REMARCAÇÃO DE SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

A Presidente da CPL torna público que a abertura do envelope 2 da presente tomada de preços com objeto para: Contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas no município de Nazarezinho-PB, anteriormente marcada para o dia 21/11/2022, às 09h, fica adiado para o dia 28/11/2022 no mesmo horário e local designados, abrindo-se novo prazo recursal.

Nazarezinho-PB, 14/11/2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Presidente

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 08.134.975/0001-14, para os itens descritos no Termo de Adjudicação. Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Gurjão - PB, 11 de abril de 2022.

José Elias Borges Batista
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA. CONTRATADO: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 08.134.975/0001-14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - VALOR GLOBAL: 76.600,00 (SETENTA E SEIS E SEISCENTOS REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022 - LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preço nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na construção de quatro (04) quadras cobertas das escolas e.m.e.f. Manoel Joca, c.r.e.i.c.a Celso Carneiro Leal, c.r.e.i.c.a.i Rafael Clementino de Lima e e.m.e.f. Antônio Carneiro Filho do Município de Remígio sob nº de convênio 197/2021. Comunicamos a empresa SILVA e LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que em virtude de não comparecimento em tempo hábil para assinatura de contrato, bem como, de não justificativa para a mesma, conforme convocação através de Jornal a União datado de 19 de Julho de 2022, abre-se a partir desta, o prazo de 15 dias úteis, para contraditório e ampla defesa, para apuração de processo administrativo de penalização de suspensão contratual, com base no art. 87 da lei 8666. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, AV Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Remígio - PB, 14 de outubro de 2022

Francisco André Alves
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA + EXAMES EEG, UROLOGIA, ENTRE

OUTRAS ESPECIALIDADES e ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO (P.A.) E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E URGÊNCIAS PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA POLICLINICA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00026/2021 - Neurocentro Centro de Neurologia e Métodos de Diag Ltda - ME - CNPJ: 01.024.347/0001-37 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00029/2021 - Polivida Clínica de Saúde Popular Ltda - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00030/2021 - Ivanildo Franco da Silva Eireli - ME - CNPJ: 23.472.167/0001-50 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. CT Nº 00031/2021 - Mais Saúde Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 27.380.620/0001-50 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 28.10.22

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

Objetivo: Locação de equipamentos de estrutura para eventos festivos, conforme especificações no edital. Data da sessão: 30 de novembro de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 14 de novembro de 2022.

José Andresson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Municipal, Murilo Wagner Suassuna de Oliveira, brasileiro, casado, CPF sob nº 713.495.614-87, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2429, apto. 103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, homologa o Parecer Jurídico nº 835/2022-PGM, o qual condena a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.878.034-43, situada à Rua Doutor Cândido da Nóbrega Ferreira, nº 85, Aeroclube, João Pessoa/PB, a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial do contrato nº 7/2022-CPL, originado do Pregão Presencial nº 22/2021, com valor correspondente a R\$ 16.010,52 (dezesseis mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), em consonância com o art. 87, inciso II, da lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 09 de novembro de 2022.

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde CPF nº 713.495.614-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Municipal, Murilo Wagner Suassuna de Oliveira, brasileiro, casado, CPF sob nº 713.495.614-87, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2429, apto. 103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, homologa o Parecer Jurídico nº 834/2022-PGM, o qual condena a empresa RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.670/0001-63, situada à Rua Coralio Soares de Oliveira, nº 567, Sala 00002 (térreo), Centro, João Pessoa/PB, a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial do contrato nº 156/2022-CPL, originado do Pregão Eletrônico nº 5/2022, com valor correspondente a R\$ 1.750,49 (mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), em consonância com o art. 87, inciso II, da lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 09 de novembro de 2022.

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde CPF nº 713.495.614-87

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00101/2022, que objetiva: Aquisição de veículos zero quilometro, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fiori Veículo Ltda - R\$ 451.848,00.

Cabedelo - PB, 01 de Novembro de 2022

DANILLO RESENDE AMORIM
Secretário de Transporte**Prefeitura Municipal
de Arara****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2023, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 14 de Novembro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas HABILITADAS as empresas DELL ENGENHARIA, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE CNPJ, DK CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA RF, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÕES, AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES, PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Concede o prazo de 05 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 23 de novembro de 2022, às 08:30 horas.

Pedra Branca-PB, 11 de novembro de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas HABILITADAS as empresas CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, DELL ENGENHARIA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA RF, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, BRAÇO FORTE, PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Concede o prazo de 05 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 23 de novembro de 2022, às 10:30 horas.

Pedra Branca-PB, 11 de novembro de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas HABILITADAS as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DELL ENGENHARIA. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, BRAÇO FORTE. Concede o prazo de 05 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 23 de novembro de 2022, às 14:00 horas.

Pedra Branca-PB, 11 de novembro de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: Contratação do SEBRAE/PB para prestação de serviços técnicos especializados de instrução e apoio a CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2022, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, nos termos da proposta anexa, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cajazeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 170.000,00.

Cajazeiras - PB, 01 de Novembro de 2022

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ATRAVÉS DO TERMO DE PARCERIA 001/2022, NA FORMA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE: DESIGN AVANÇADO DE SOBRANCELHAS, TÉCNICAS DE DEPILAÇÃO E TÉCNICAS DE MAQUIAGEM, CONFORME AGENDA A SER ESTABELECIDADA COM A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 14.400,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Outubro de 2022

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2022. OBJETO: Contratação do SEBRAE/PB para prestação de serviços técnicos especializados de instrução e apoio a CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2022, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, nos termos da proposta anexa, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cajazeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ATRAVÉS DO TERMO DE PARCERIA 001/2022, NA FORMA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE: DESIGN AVANÇADO DE SOBRANCELHAS, TÉCNICAS DE DEPILAÇÃO E TÉCNICAS DE MAQUIAGEM, CONFORME AGENDA A SER ESTABELECIDADA COM A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/10/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do SEBRAE/PB para prestação de serviços técnicos especializados de instrução e apoio a CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2022, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, nos termos da proposta anexa, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cajazeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS 04 122 2002 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDER 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04 122 2002 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 01/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00250/2022 - 01.11.22 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 170.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ATRAVÉS DO TERMO DE PARCERIA 001/2022, NA FORMA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE: DESIGN AVANÇADO DE SOBRANCELHAS, TÉCNICAS DE DEPILAÇÃO E TÉCNICAS DE MAQUIAGEM, CONFORME AGENDAA SER ESTABELECIDADA COMO INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras; VIGÊNCIA: até 27/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00247/2022 - 27.10.22 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 14.400,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório em epígrafe.
Habilitada: GEO LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ 16.938.548/0001-17, atendeu todos os itens exigidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Inabilitadas:

- M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.823.335/0001-35, não atendeu aos itens 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8 e 10.9, da Metodologia de Execução (Anexo V).
- SANEAP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.147.056/0001-12, não atendeu aos itens 10.1.2; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8 e 10.9, da Metodologia de Execução (Anexo V).
- TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 30.938.304/0001-65, não atendeu aos itens 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8 e 10.9, da Metodologia de Execução (Anexo V).
- TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA – CNPJ 06.352.288/0001-40, não atendeu aos itens 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8 e 10.9, da Metodologia de Execução (Anexo V).
- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.528.940/0001-22, não atendeu aos itens 10.2; 10.6; 10.7; 10.8 e 10.9, da Metodologia de Execução (Anexo V).

Abre-se vistas aos autos do julgamento da habilitação pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos.

Santa Rita - PB, 14 de novembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS

Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA

DECRETO Nº 042/2022

“Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 01 de 30 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente do milho e feijão;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da Estiagem;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente,

nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa – PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no Artigo 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93 e no Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito;

São José de Princesa/PB, 14 de novembro de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2022 – FMS – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2022 – FMS – PMBEX

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2022 – FMS – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA E ADJUDICA a presente contratação em favor da empresa ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.482.201/0001-02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE LARINJE ELETRÔNICA COM ADAPTADOR ORAL, FILTROS E ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 32.510,10 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 29 de Setembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO

GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2022, que objetiva Aquisição de combustível, tipo Diesel S10, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R\$ 403.800,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de Novembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00076/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00337/2022 - 11.11.22 - LUIZ GONCALVES DA SILVA - CNPJ nº 10.765.543/0001-53 - R\$ 46.160,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022, QUE NA DATA DE 11/11/2022, ÀS 20H56 MIN, A EMPRESA DE ENGENHARIA EIRLEI ME, CNPJ 17.415.942/0001-33, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPIGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br). A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO. Conceição - PB, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. O Município de Boqueirão, através da Pregoeira Oficial, torna público a convocação das empresas que participaram do Pregão Presencial 025/2022, para que no dia 18/11/2022 às 10:00 compareçam ao Setor de Licitações para que seja procedida a negociação dos itens (6, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 25, 43, 44, 49, 50, 59, 64, 72, 73, 74, 12, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 45, 47, 52, 69, 75). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, ou pelo telefone: (83)3391-1375.

Boqueirão, 14 de novembro de 2022.

Cristiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2022, que objetiva: Serviços necessários ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, correspondendo a realização de curso profissionalizante – costureiro industrial do vestuário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 21.000,00.

Ingá - PB, 13 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITTY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00025/2022.

OBJETO: Serviços necessários ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, correspondendo a realização de curso profissionalizante – costureiro industrial do vestuário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/10/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços necessários ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, correspondendo a realização de curso profissionalizante – costureiro industrial do vestuário. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00172/2022 - 14.10.22 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de cinco sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - HIDROTEC PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS EIRELI - Valor: R\$ 1.353.395,56; 2º - MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.448.258,83. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 14 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”. PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01027/2022-PMPF. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.695.1164.2018. FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TURISMO RELIGIOSO. OBJETIVO: Realização da tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. ELEMENTO DE DESPESA: 0558.3390.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE Pedras de Fogo e: CT Nº 0374/2022 - 14.11.22 – IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403, CNPJ: 48.279.401/0001-59 – VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Pedras de Fogo/PB, 14 de novembro de 2022

Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Turismo

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00053/2022, Aquisição parcelada de Mobiliários destinados as Secretarias Municipais do Município de Araçagi/PB, onde se lê: “licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço”; leia-se: “licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Novembro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00054/2022, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e confecção de moveis projetados diversos, destinado a secretaria de Educação deste Município, onde se lê: “licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço”; leia-se: “licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Novembro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para manutenção das unidades de saúde das UBS VI (tainha) e UBS VII (mulunguzinho), no município de Araçagi - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 14 de Novembro de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO DISTRITO DE FLORESTA NA CIDADE DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; GR CONSTRUTORA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇÕES EIRELI por não atender aos itens 6.1.4.2.1.3; 6.1.4.2.1.4; 6.1.4.3.1.3; 6.1.4.3.1.4; 6.1.4.2.1.4; 6.1.4.3.1.3; 6.1.4.3.1.4; RM CONSTRUCAO LTDA por não atender aos itens 6.1.4.2.1.2; 6.1.4.2.1.3; 6.1.4.2.1.4; 6.1.4.3.1.2; 6.1.4.3.1.3; 6.1.4.3.1.4 e 6.1.3.2.2. termo de abertura do balanço; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por não atender aos itens 6.1.4.2.1.2; 6.1.4.2.1.3; 6.1.4.2.1.4; 6.1.4.3.1.2; 6.1.4.3.1.3; 6.1.4.3.1.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Novembro de 2022

JOELSON SILVA LIMA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Novembro de 2022

CLAUDIA MARIA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Piancó
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.002/2021, em 13.01.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO EIRELI - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 14 de novembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00002/2018, em 12.01.2018.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. ANTONIO NETO SOARES GALDINO.
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Rufino Ferreira, S/Nº, Bairro Ouro Branco, em Piancó, destinado ao funcionamento do CAPS TM - João Galdino da Costa.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00083/2019, em 14.03.2019.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. RADEMAX DE ARAÚJO PINTO BARBOSA.
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00077/2021, em 13.05.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças do Município de Piancó-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00103/2021, em 19.08.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito do município de Piancó-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.039/2021, em 06.07.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSÉ ARIMATELA RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR 07655943400.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Coleta de Ponto eletrônico em todas as Secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.003/2021, em 31.03.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMLURPE EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e materiais proveniente de poda de árvores do Município de Piancó-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00999/2019, em 10.04.2019.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria, elaboração de projetos básicos e o gerenciamento de contratos administrativos dos convênios firmados pela Prefeitura de Piancó-PB e os Governos Federal e Estadual.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.017/2022, em 23.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnico especializados de apoio administrativos (individualização FGTS, parcelamentos).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 14 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de drenagem pluvial do Bairro Santa Mônica, na cidade de Solânea/PB.
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, para no prazo de 02 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ORDEM DE SERVIÇO, sob pena de rescisão de contrato incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solanêa - PB, 14 de Novembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens, destinadas as atividades das secretarias do município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 28 de novembro de 2022, na sala da licitação.
INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 11 de novembro de 2022.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 003/2022**

Decisão: Com base das propostas de preço apresentada sendo o seguinte cumprimentos das exigências do edital: 1º - GKM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, com o valor global de R\$ 1.181.820,19 (Um milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos); 2º - RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com o valor global de R\$ 1.183.130,79 (Um milhão cento e oitenta e três mil cento e trinta reais e setenta e nove centavos); 3º - CONSTRUTORA BRACO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.370.871/0001-30, com o valor global de R\$ 1.193.209,80 (Um milhão cento e noventa e três mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); 4º COVALE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o valor global de R\$ 1.193.756,80 (Um milhão cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); 5º FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, com o valor global de R\$ 1.193.789,78 (Um milhão cento e noventa e três mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); 6º F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40, com o valor global de R\$ 1.193.921,99 (Um milhão cento e noventa e três mil novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Empresas DESCLASSIFICADAS por não cumprirem as exigências do edital: - DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33 - planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital, itens: 1.1.1.2 e 2.2, faltando também o item 1.4- CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 09.913.177/0001-53 - planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital, itens: 1.1.1.2 e 2.1 e 2.4 que não existe no projeto;

CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.934.819/0001-87 - planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital, itens: 1.1; 1.2 valores superiores ao projeto; 1.4 não existe no projeto e CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ nº 17.620.703/0001-15 - planilha apresentada pela empresa diverge a planilha nos quantitativos e itens do projeto do edital, itens: 2.2; 3.1.1; 3.2.1; 3.2.2 estão com o valor superior ao do projeto. Feita análise pela CPL, declara a licitante GKM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, vencedora do processo licitatório. Diante do exposto em tela, em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu artigo 109, I, "b", fica aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis para apresentação de recurso administrativo a fase de propostas de preço. Informações na sala da CPL, a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB.

SAO JOSE DE CAIANA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA
Presidente da CPL/PMSJC

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 11/10/2022 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Nova data de abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 14 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

ERRATA: No Diário Oficial do Estado do dia 02/11/2022, na página 42, onde lê-se: ...17/10/2022, leia-se: ... 17/11/2022.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

ERRATA: No Diário Oficial do Estado do dia 02/11/2022, na página 42, onde lê-se: ...17/10/2022, leia-se: ... 17/11/2022.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

ERRATA: No Diário Oficial do Estado do dia 02/11/2022, na página 42, onde lê-se: ...17/10/2022, leia-se: ... 22/11/2022.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB VENCEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Registro de preço para eventual contratação



para aquisição de 01 (um) Aparelho Tomógrafo Computadorizado (TC), conforme especificações do Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, tendo em vista o pregão eletrônico 00020/2022 ter sido fracassado; Sendo que serão utilizados recursos do MS/Proposta nº12784.607000/1200-01/FPM/FUS e Outros. Valor R\$ 1.096.000,00 (Hum milhão e noventa e seis mil reais). Ata firmada em 08 de novembro de 2022 e terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, a mesma foi oriunda do Pregão Eletrônico nº 0021/2022.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Novembro de 2021
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo novo, sem uso anterior, tipo ambulância de simples remoção, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 125.700,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Novembro de 2022
EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, destinadas às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 14 de novembro de 2022.
Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Patos/PB torna público, que o pregão acima que tem como objeto Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme edital e seus anexos, que estava marcado para ocorrer no 18 de novembro de 2022, às 08h30min, está ADIADO para o dia 22 de novembro de 2022, às 08h30min.

Patos - PB, 14 de novembro de 2022.
Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Juru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado neste Município um Concurso Público de provas escritas. O Edital e seus anexos que passará a vigorar como único regulamento do Concurso Público estarão disponíveis a partir do dia 16 de novembro de 2022 no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com, responsável técnica e operacional, conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Concurso Público estarão abertas no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com a partir das 10:00 min de 16 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, conforme rege o Edital Normativo 001/2022

Juru, 14 de novembro de 2022.
Alvaro Ancelmo Teixeira
Presidente

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a Câmara Municipal. Data e Local, às 10h00min do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro, Pombal - PB.

Pombal - PB, 14 de Novembro de 2022.
ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
Presidenta da CPL

Câmara Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPE

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Orgânica Municipal e o art. 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO, a decisão Judicial exarada no processo de nº 0802946-63.2022.8.15.0351.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a resolução 01/2022 que anulou a eleição da Câmara para Mesa Diretora Biênio 2023/2024, em virtude de manifestamente ilegal e de usurpação tomado pelo vice-presidente.

Art. 2º. Torna sem efeito também todos os atos das sessões ilegais decorrente.

Art. 3º. Mantendo-se em vigor a Eleição realizada conforme o Edital 01 de 19 de agosto de 2021 para eleição da mesa Diretora do Biênio 2023/2024 e eleição realizada na Sessão de 26 de agosto de 2021. Até ulterior deliberação judicial.

Art. 4º. Revoga todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2022.

Art. 5º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2022.
Abraão Junior Sales da Silva
Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DOM ADAUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do conselho do Instituto Dom Adauto, CNPJ nº 09.113.291/0001-07, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Arts. 16 e 21, III, do Estatuto Social, convoca todos os integrantes desta instituição, efetivos e honorários, no uso dos seus direitos sociais, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de novembro de 2022, em sua sede localizada à Rua Coronel Antônio Soares, 631, bairro de Jaguaribe, nesta cidade, às 13:30 hs em primeira convocação, e às 14:00 hs, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação das contas 2021;
2. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

Monsenhor Ednaldo Araújo dos Santos
Presidente do Conselho
RG 938.983 - SSP/PB

CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE DE JOÃO PESSOA SANTA JULIANA
RECONHECIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PB
CNPJ: 32.409.911/0001-63
RUA MARIO BOTELHO, 18, MANGABEIRA VI - JOÃO PESSOA

NOTA DE NOMEAÇÃO

Informamos que o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE DE JOÃO PESSOA LTDA - SANTA JULIANA, sob o CNPJ 32.409.911/0001-63, sediado na RUA MARIO BOTELHO, 18, MANGABEIRA VI, na cidade de JOÃO PESSOA-PB, RECONHECIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PB, resolve nomear o SRº. JAILTON SANTOS COSTA portador do RG de nº: 718.826 SSP/AL, inscrito no CPF nº: 483.835.704-49, como DIRETOR GERAL da Instituição de Ensino acima citada.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO
MISSÃO RESGATE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2022

Foi considerada habilitada e vencedora a empresa JOELSON Cursos e Festas, CNPJ nº 43.502.284/0001-27, no valor Total de R\$ 107.230,00 (cento e sete mil duzentos e trinta reais). Por atender todas as exigências editalícias.

Isabella Duarte Gouvêa
Pregoeira